



ATENÇÃO

É responsabilidade da empresa o envio de **recibo de retirada de edital pela internet** ao Setor de Licitação e Despesas.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da internet www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Endereço para envio do recibo:

Prefeitura de São Joaquim da Barra

Setor de Licitação e Despesas

Telefone: (16) 3728-2427

E-mail: cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET (Enviar para e-mail cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br) EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.	
Licitante / Empresa:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
CPF/ CNPJ:	Insc. Estadual:
Telefone:	Fax:
E-mail:	
Pessoa contato:	
OBSERVAÇÃO:	
Data: ____/____/ 2025.	
Nome e Assinatura	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

E D I T A L

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

ORGÃO RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP

DEPARTAMENTO INTERESSADO: Departamento Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

MODO DE DISPUTA: Aberto

PLATAFORMA DE DISPUTA: BLL COMPRAS <https://bllcompras.com/Home/Login>

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Unitário Por Item

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses

CONDIÇÕES DE ENTREGA: PARCELADA, de acordo com a necessidade do Município/Contratante.

PRAZO PARA ENTREGA: O prazo para entrega dos medicamentos, materiais e equipamentos será de **até 15 (quinze) dias** a contar da data da requisição do Departamento Municipal de Saúde.

Valor mínimo de redução de lance: O índice em percentual será de 0,5% do valor do unitário por item.

Valor total estimado do certame: R\$ 5.357.868,30 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DIA/HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 02 DE OUTUBRO DE 2025.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 15 DE OUTUBRO DE 2025.

INÍCIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 15 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA /DF E, DESSA FORMA, SERÃO REGISTRADAS NO SISTEMA ELETRÔNICO E NA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CERTAME.

ATENÇÃO: O Pregão Eletrônico n.º 083/2025 está em conformidade com a Lei Complementar n.º 147/2014, que deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o inciso III do Art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014.

NÃO SE APLICA o disposto da Lei Complementar citada acima, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediada no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.



PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de São Joaquim da Barra/SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 59.851.543/0001-65 com sede na Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista, por meio das Pregoeiras Mayara Lemos Bregantin e Andréia Santos de Oliveira, e os demais membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 2.072/2024, realizará licitação, para contratação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 021/1997 e Decreto Municipal nº 1841/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

1.2. O prazo para entrega dos medicamentos, materiais e equipamentos será de **até 15 (quinze) dias** a contar da data da requisição do Departamento Municipal de Saúde.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ABERTURA

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via Internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do site: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

2.2. A abertura ocorrerá no dia, hora e local indicado e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

2.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

2.4. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do



certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

2.5. Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente Edital.

2.6. Será comunicado, via Internet através de mensagens, e pelos meios de divulgação inicial, qualquer alteração no edital que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.

2.7. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.

2.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

3. DO CREDENCIAMENTO NA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://bllcompras.com/Home/Register>.

3.2. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto.

3.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme estabelecido no Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site <https://bll.org.br/wp-content/uploads/2021/02/REGULAMENTO-BLL.pdf> a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

3.4. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

3.5. A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.6. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.



3.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.9. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL BLL COMPRAS**.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá manter a identificação desse enquadramento para fins de utilização do tratamento favorecido na [Lei complementar nº 123 de 2006](#), sendo que a assinalação do campo “não” a impedirá o prosseguimento no certame, para os itens exclusivos ME/EPP bem como não terá direito ao tratamento favorecido, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do



projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O impedimento de que trata o subitem 4.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.5.2 e 4.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.9. O disposto nos itens 4.5.2 e 4.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações



integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.11. A vedação de que trata o item 4.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será operado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

5.1.1. Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

5.1.2. Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso.

5.1.3. Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

5.1.3.1. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

5.1.3.2. Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

5.1.3.3. Verificar e julgar as condições de habilitação;

5.1.3.4. Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.1.3.5. Encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1. Os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133/ 2021; e

2. Os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/ 2021;



5.1.3.6. Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

5.1.3.7. Indicar o vencedor do certame;

5.1.3.8. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

5.1.3.9. Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

5.2. O agente de contratação será auxiliado, sempre que necessário, por equipe de apoio formada por servidores devidamente qualificados integrantes das secretarias municipais, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

5.3. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após as etapas de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.3. Caberá ao interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou da desconexão do seu representante;

6.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR **(41) 3097-4600, (41) 98526-0994, (41) 9173-8226** ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.5.1. Valor unitário ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, para a perfeita entrega do objeto no Município de São Joaquim da Barra/SP, que correrão por conta da licitante vencedora;

6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



6.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.8.1. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço unitário e total até, no máximo, **três casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.11.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.11.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11.3. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I deste Edital;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES



7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.3. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio do sistema sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar do tratamento diferenciado, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7.4. O preenchimento de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6. Será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.6.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.7. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação

7.8. No caso de a marca ser de fabricação do licitante ou se tratando de licitação objetivando a prestação de serviços, este deverá informar **Marca Própria**, para que não incorra na desclassificação expressa no item 7.6.

7.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo **Menor Valor Unitário Por Item** ou percentual de desconto conforme critério de julgamento previsto no edital.

7.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



7.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.14. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.15. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.16. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

7.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.22. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



7.27. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.28. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.29. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.30. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.32. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.32.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, estabelecida no §1º do mesmo artigo.

7.32.2. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.33.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, seguindo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.33.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



7.33.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.6. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx);

e) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

f) Relação de Apenados do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento



similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. Contiver vícios insanáveis;

8.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada quando exigido pela Administração;

8.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, concomitantemente com a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.3. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Portal de Compras, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.4. DECLARAÇÕES



- 9.4.1. Declaração de enquadramento microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) – Conforme modelo do **Anexo III**.
- 9.4.2. Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação (Art. 63, I da Lei 14.133/2021)- Conforme modelo do **Anexo IV**.
- 9.4.3. Declaração de que atende plenamente o objeto da licitação – Conforme modelo do **Anexo IV**.
- 9.4.4. Declaração de que cumpre com o disposto no [INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL](#). – Conforme modelo **Anexo IV**.
- 9.4.5. Declaração de nepotismo – Conforme modelo do **Anexo IV**.
- 9.4.6. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas ([§1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021](#)) – Conforme modelo do **Anexo IV**.
- 9.4.7. Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção – Conforme modelo do **Anexo IV**.
- 9.4.8. Declaração às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso [IV, DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021](#) – Conforme modelo do **Anexo IV**.
- 9.4.9. Declaração de Fato impeditivo e idoneidade – Conforme modelo do **Anexo IV**.
- 9.4.10. Declaração de comprometimento – Conforme modelo do **Anexo IV**.
- 9.4.11. Declaração contendo a identificação de responsável pela assinatura do contrato – Conforme modelo do **Anexo IV**.
- 9.5. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 9.5.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.
- 9.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.5.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
- 9.5.4. No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.



9.5.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.5.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.6. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:

9.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;

9.6.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

9.6.3. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

9.6.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

9.6.5. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

9.6.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

9.6.7. Declaração, sob pena da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, VI da Lei 14133/2021).

9.7. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

9.7.1. **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.8. As Declarações constantes nos Anexos deste edital deverão ser assinadas por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.



9.8.1. Admitir-se a assinatura eletrônica na forma do [Art. 2º, II da Lei 14.063/2020](#).

9.9. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

9.10. As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Além da documentação exigida pela Lei nº 14.133/21, os licitantes deverão apresentar, ainda:

a) Certificados de registro dos medicamentos cotados, emitido pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Federal 6360/76, bem como a Portaria 2.814/GM de 29 de maio de 1.998 – Ministério da Saúde, dentro da validade, e publicação deste registro no Diário Oficial da União. Para efeitos de validade, serão considerados os últimos cinco anos do Diário Oficial da União.

b) Autorização de Funcionamento expedida ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o Art. 21 da Lei Federal 5991, de 17 de dezembro de 1973.

c) Licença sanitária em vigor, emitida pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso, segundo o que dispõe a Portaria no. 2814/GM de 29 de maio de 1998, expedida pelo Ministério da Saúde.

d) Autorização Especial para produção e/ou distribuição de medicamentos de acordo com a Portaria SVS/MS no 344/98 (Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde).

e) Apresentar Certificado de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade.

f) Declaração emitida pelo próprio Licitante de que é distribuidor ou revendedor autorizado do fabricante do medicamento, cuja demonstração da condição deverá ser feita previamente à assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de decair do direito à contratação.

10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a **intenção de recorrer**, em campo próprio do sistema.

10.1.1. A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso.

10.1.2. Registrada a intenção de recurso, o manifestante terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, ficando



os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também em campo próprio do sistema eletrônico, em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, caso da existência destes, caberá ao agente de contratação o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior para adjudicação e homologação.

11.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Inexecução parcial do contrato.

12.1.2. Inexecução total do contrato

12.1.3. Deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou qualquer outro documento solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o processo licitatório.

12.1.4. Exceto por motivo superveniente devidamente justificado, não manter sua proposta, especialmente quando:

12.1.4.1. Deixar de enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

12.1.4.2. Recusar-se a fornecer o detalhamento da proposta quando exigido.



12.1.4.3. Solicitar desclassificação após o encerramento da etapa competitiva.

12.1.4.4. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

12.1.5. Não celebrar o contrato ou não apresentar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, incluindo:

12.1.5.1. Recusa injustificada em assinar o contrato ou em aceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração.

12.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa durante o certame.

12.1.7. Fraudar a licitação.

12.1.8. Adotar conduta inidônea ou praticar qualquer tipo de fraude, especialmente quando:

12.1.8.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a legislação.

12.1.8.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

12.1.9. Praticar atos ilícitos com a intenção de frustrar os objetivos da licitação.

12.1.10. Cometer atos lesivos previstos no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

12.2. Com base na Lei n.º 14.133/2021, a Administração, garantida a prévia defesa, poderá aplicar as seguintes sanções aos licitantes e/ou adjudicatários, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até a reabilitação perante a autoridade competente.

12.3. A aplicação das sanções considerará:

12.3.1. A natureza e gravidade da infração.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. Circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. Os danos causados à Administração Pública.

12.3.5. A implantação ou aperfeiçoamento de um programa de integridade.

12.3.6. Para as infrações previstas nos itens **12.1.3 a 12.1.10**, poderá ser aplicada multa no percentual de 5% incidente sobre o valor do contrato licitado/ata de registro de preços ou proposta, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.3.7. Penalidades adicionais para execução contratual:

a) 10% sobre o valor total do contrato por inexecução parcial.



b) 30% sobre o valor total do contrato por inexecução total.

c) 1% ao dia sobre o valor total do contrato por atraso na execução, limitado a **10 (dez)** dias, quando será configurada inexecução total ou parcial.

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade podem ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. É garantido o direito de defesa no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, contado da intimação.

12.6. O impedimento de licitar e contratar será aplicado nos casos de infrações previstas nos itens **12.1.1** a **12.1.5**, impedindo o infrator de contratar com a Administração Pública do Município de São Joaquim da Barra/SP por até **3 (três)** anos.

12.7. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada nas infrações listadas nos itens 12.1.6 a 12.1.10, bem como nos casos graves das infrações dos itens **12.1.1** a **12.1.5**, conforme o art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.8. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente resultará na perda da garantia da proposta, conforme art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

12.9. O recurso contra sanções de advertência, multa, impedimento de licitar/contratar e declaração de inidoneidade deve ser interposto em até **15 (quinze)** dias úteis da intimação. Caso não haja reconsideração pela autoridade competente, o recurso será encaminhado à autoridade superior.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até decisão final.

12.11. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparo integral dos danos causados ao Município de São Joaquim da Barra/SP.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma BLL Compras.



13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- A)** A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- B)** A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.3. A Ata de Registro de Preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.8. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 12 deste Edital.



15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada, **em até 15 (quinze) dias** contados da emissão da nota fiscal, que deverá contar com a manifestação favorável do Departamento Responsável.

15.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura (preço diferente do contratado ou qualquer outra irregularidade) ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação do processo de pagamento será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da nota fiscal/fatura reapresentada.

15.3. Havendo atraso no pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirá correção monetária sobre o valor devido, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.4. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é devido no local do estabelecimento do prestador de serviço ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

15.5. O valor do pagamento será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados e de itens fornecidos, aplicando-se eventual desconto em função de irregularidade verificada por culpa da contratada, se for o caso.

15.6. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0023.2038.0000	MANUT. DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA 15%
10.301.0023.2039.0000	MANUT. DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA – RECURSO FEDERAL
10.301.0023.2040.0000	MANUT. DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA – RECURSO ESTADUAL
10.302.0024.2041.0000	MANUT. DA SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 15%
10.303.0023.2043.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.04.02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0025.2045.0000	MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 15%
10.304.0025.2089.0000	MANUT. DO HOSP. VETERINÁRIO/CANIL/CASTRAMÓVEL
10.305.0025.2046.0000	MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSO FEDERAL
10.305.0025.2047.0000	MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSO ESTADUAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

16. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

16.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

16.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3.1. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

16.3.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

16.3.1.3. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro e da Continuidade da Execução Contratual

a) Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, seja por parte da empresa contratada ou detentora da Ata de Registro de Preços, não suspenderá ou interromperá a execução das obrigações contratuais, sendo dever da contratada manter a prestação contínua



e regular dos serviços ou o fornecimento dos bens, conforme os termos pactuados, até a decisão definitiva da Administração sobre o pleito.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, atenderá aos interessados pelos telefones: (16) 3728-2427, para melhores esclarecimentos.

17.2. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

17.3. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar desde a realização da sessão pública.

17.8. A autoridade competente poderá anular ou revogar a licitação em conformidade com a Súmula 473 do STF.

17.9. É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Joaquim da Barra/SP, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas por este Município, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, no presente processo licitatório.

17.10. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

17.11. O proponente vencedor, após ser adjudicado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições,



os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário.

17.12. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação exigida pelo presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

17.13. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

17.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei 14.133/21, com suas posteriores alterações;

17.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, será o da Cidade de São Joaquim da Barra/SP.

17.16. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico:

<https://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios>

18. ANEXOS DO EDITAL

18.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I** – Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;
- b) **ANEXO II** – Modelo de Proposta;
- c) **ANEXO III** – Modelo de Declaração de que se Enquadra no Conceito Legal de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa;
- d) **ANEXO IV** – Declarações Conjuntas.
- e) **ANEXO V** – Dados do Fornecedor;
- f) **ANEXO VI** – Minuta Da ARP;
- g) **ANEXO VII** – Minuta do Termo de Ciência e de Notificação;

NOTA: Os presentes Anexos são apenas modelos, os quais **não devem ser apresentados com timbre do Município de São Joaquim da Barra/SP**, estes devem ser substituídos por informações do fornecedor que pretende participar do certame.

São Joaquim da Barra/SP, 01 de outubro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – OBJETO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, UPA Municipal e SAMU, da Prefeitura de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

II – DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Diretoria Municipal de Saúde de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, tem necessidade de adquirir Medicamentos e Materiais de Enfermagem para abastecer e atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, UPA Municipal e SAMU, a fim de proporcionar atendimento às necessidades e demanda dos Pacientes do Sistema Único de Saúde, garantindo, desse modo, o desenvolvimento de Políticas Públicas eficazes no Município de São Joaquim da Barra/SP.

Nesse contexto, é importante esclarecer que o direito à saúde é constitucionalmente assegurado aos indivíduos, sendo a responsabilidade solidária entre os entes federativos. E, considerando, que a Saúde Pública é uma prioridade fundamental para a gestão municipal de São Joaquim da Barra, que busca garantir o bem-estar e a qualidade de vida da população. A adequada aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem é essencial para o funcionamento eficiente das Unidades Básicas de Saúde, da UPA Municipal e SAMU, Unidades de Saúde, e para a prestação de serviços de qualidade para os cidadãos. A melhoria na disponibilidade e qualidade dos medicamentos e insumos médicos é fundamental para assegurar a saúde e o bem-estar da população, bem como para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde prestados pelas unidades municipais. Dessa forma, este estudo justifica-se como uma medida indispensável para o aprimoramento contínuo da gestão da saúde pública no município.

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar refere-se ao fornecimento de Medicamentos e Materiais de Enfermagem, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, UPA Municipal e SAMU, do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

III - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O abastecimento farmacêutico e dos insumos de enfermagem em caráter regular e permanente estão presentes no Planejamento Anual e nas requisições referentes à Diretoria de Atenção à Saúde da Diretoria Municipal de Saúde na Lei Orçamentária Municipal, sendo utilizados recursos próprios e recursos vinculados ao Bloco da Assistência Farmacêutica e Atenção Básica - contrapartida da União e do Estado - para custear as despesas com as aquisições de medicamentos e insumos pretendidas.



IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além da documentação exigida no Edital que será confeccionado pelo Setor de Licitação, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produto da mesma espécie do constante neste Edital.

b) Autorização de Funcionamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Para a execução do objeto desta Contratação, a(s) Contratada(s) deverá(ão) observar as seguintes condições:

c) Os bens, objeto desta aquisição, devem atender às especificações técnicas e os quantitativos constantes na tabela prevista no Termo de Referência;

d) Os medicamentos **NÃO** deverão ser entregues de forma parcelada, devendo a Contratada seguir as orientações e quantidades contidas na Autorização de Fornecimento.

e) Os medicamentos/insumos cotados deverão conter registro na ANVISA e estar dentro do prazo de validade mínima especificado no Termo de Referência, qual seja, 20 (vinte) meses.

f) A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado conforme solicitação da CONTRATANTE, nos termos prescritos no Termo de Referência e Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Municipal da Saúde, situado na Rua Teresina, s/n (Portão em frente ao nº 67), Centro, 14.600-000, São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento/empenho.

AMOSTRAS: Os itens que exigem amostras deverão ser apresentados apenas pelos Licitantes que estiverem classificados provisoriamente em primeiro lugar. Estes terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega das amostras na Diretoria Municipal de Saúde, situada na Rua Pernambuco, nº 7, Centro, 14.600-000, São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, Telefone (016) 3728-6173, nos horários das 07 horas às 16 horas.

O licitante que tenha cotado a marca **sugerida** não precisará enviar amostra.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A tabela, com as especificações e quantidades dos Medicamentos e Insumos previstas no Termo de Referência, apresentam a estimativa de quantidades necessárias para o fornecimento de Medicamentos e Materiais de Enfermagem obtido junto às Enfermeiras Coordenadoras e responsáveis das Unidades Básicas de Saúde e da UPA Municipal/SAMU. As quantidades indicadas, isto é, as previsões de consumo, foram calculadas com base no Consumo Médio Mensal dos últimos 12 (doze) meses, desconsiderando os



períodos de desabastecimento e considerando a demanda reprimida.

Deste modo, para o período de vigência do Contrato Administrativo, têm-se que os quantitativos constantes no Termo de Referência atendam às necessidades do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VI- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Assim, a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP, em face da necessidade de licitar Medicamentos e Materiais de Enfermagem, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, que se dará por Pregão Eletrônico, para manter os trabalhos atendimento de qualidade em nível ambulatorial, urgência e emergência. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade precípua com eficiência, continuidade e economia de escala.

Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de medicamentos, face ao atendimento de qualidade em nível urgência e emergência em perfeito funcionamento, evitando-se assim atrasos, aborrecimentos aos munícipes e prejuízos ao erário público.

Ressalta-se também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos voltados a assistência aos munícipes, que é considerado público alvo.

VII - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foi realizada pesquisa de preços pela Equipe de Planejamento da Diretoria Municipal de Saúde, junto com fornecedores e distribuidores de medicamentos e materiais de enfermagem, onde foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e pesquisa junto à sites de farmácias, e distribuidoras de medicamentos e insumos de enfermagem, verificada a razoabilidade da aferição do preço médio evitando-se, assim, o risco de fracasso dos itens na fase de lances do pregão.

Salienta-se que, trata-se de estimativa de preços preliminar voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a contratação e realização do processo licitatório, a autoridade ou setor/órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar, caso assim entenda ser necessário.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A presente contratação poderá ser dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência



entre os Licitantes.

No entanto, cabe pontuar, que apesar de a Ata ter sido formulada para simplificar o processo de compras da Administração Pública, percebe-se que há, ainda, no dia a dia, grandes prejuízos a Administração Pública como o desabastecimento de medicamentos e insumos, falta de matéria prima, atrasos nas entregas dos medicamentos/insumos prejudicando as repartições públicas, pedidos de reequilíbrio de preços e principalmente, o impacto orçamentário e financeiro gerado pelas Atas de Registro de Preços no Orçamento Público Municipal.

Desse modo, a Prefeitura de São Joaquim da Barra/SP, deixa de optar pelo Sistema de Registro de Preços, pelos motivos acima expostos, procedendo com a Licitação, através de Pregão Eletrônico, e gerando, consequentemente, um Contrato Administrativo, que poderá ser prorrogado e aditivado, nos termos do artigo 124, *caput* e 125, *caput*, da Lei nº 14.133/21, caso necessário sem maiores prejuízos e comprometimento orçamentários e financeiros à Administração Pública, cujo fornecimento dos medicamentos e insumos de enfermagem não serão fracionados/parcelados.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar pelo menor preço por item, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de medicamentos imprescindíveis para a manutenção dos atendimentos nas Unidades de Saúde do Município, bem como para manutenção do estoque regular da Farmácia Municipal e consequentemente atendimento à população saojoaquinense.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não se verifica, nesta unidade, contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda descrita neste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, informando-se, ainda, que a atual Ata de Registro de Preços venceu em 17 de Abril de 2025 e muitos medicamentos ali constantes já se encontram com estoque zerados e inexistente quantitativo a ser pedido na respectiva Ata.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

XIII – DA CONCLUSÃO

Baseado no exposto, a melhor solução para contratação de empresa para aquisição e fornecimento de medicamentos é por Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item e a consequente confecção de Contrato Administrativo a qual permite maior discricionariedade a Administração Pública em seu gerenciamento.

De modo, constata-se ser VIÁVEL por contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

São Joaquim da Barra, 28 de Maio de 2025.

MAYRA BARBARA VIANNA MAGALHÃES
COORDENADORA MUNICIPAL DAS UBS's

RAFAELA THAIS COLOMBRO CANALLI DE MELO
COORDENADORA MUNICIPAL DA UPA/SAMU

JORGE GUILHERME KRUGER
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Trata-se de Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, UPA Municipal e SAMU, pelo período de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, nas quantidades e especificações contidas nos quadros abaixo.

MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR E CURATIVOS (UPA – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO, SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE)							
ITEM	PRODUTO	UPA	SAMU	UBS	UNIDADE	TOTAL	VALOR UN. ESTIMADO (R\$)
RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME E EPP							
1.	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA SUSPENSÃO INJETÁVEL 3MG/ML (CELESTONE SOLUSPAM), AMPOLA DE 1 ML.	8.000	0	3.000	AMPOLAS	11.000	8,46
2.	ÁCIDO ASCÓRBICO - VITAMINA C - 500MG/ML, AMPOLA DE 5ML.	3.000	0	1.000	AMPOLAS	4.000	1,137
3.	ÁCIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML, CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 5 ML.	1.000	0	0	AMPOLAS	1.000	6,033
4.	ADENOSINA 3MG/ML, AMPOLAS DE 2ML.	200	0	50	AMPOLAS	250	12,726
5.	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE. NÃO INJETÁVEL; NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA; ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS; ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR D'ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO. GALÃO DE 5 LITROS	24	0	100	GALÃO	124	21,226
6.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	50	0	0	LITROS	50	6,153
7.	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTERIL, AMPOLA 05 ML.	10.000	0	2.000	AMPOLAS	12.000	0,243
8.	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTERIL, AMPOLA 10 ML.	10.000	0	3.000	AMPOLAS	13.000	0,309

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

9.	ÁLCOOL ETILÍCO 70%, GALÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 5 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	200	15	350	GALÃO	565	62,436
10.	ÁLCOOL GEL 70%, GALÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 5 LITROS. PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	10	0	150	GALÃO	160	43,383
11.	AMINOFILINA 24 MG/ML, AMPOLAS DE 10 ML.	100	0	50	AMPOLAS	150	4,423
12.	ATROPINA 0,5 MG/ML, AMPOLAS DE 1ML.	200	0	50	AMPOLAS	250	2,33
13.	BETAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML (CELESTONE SIMPLES).	3.000	0	1.500	AMPOLAS	4.500	5,186
14.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 10 ML.	2	0	1	CAIXAS	3	173,953
15.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, CAIXA COM 45 BOLSAS DE 250 ML.	1	0	1	CAIXA	2	1.233,30
16.	BOTA DE UNNA BANDAGEM 10,2CMX9,14CM	0	0	150	UNID.	150	35,57
17.	BROMOPRIDA 5 MG/ML, AMPOLA DE 2 ML.	10.000	0	5.000	AMPOLAS	15.000	1,64
18.	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 20MG/ML, AMPOLAS DE 1 ML (BUSCOPAN SIMPLES).	2.000	0	1.000	AMPOLAS	3.000	13,86
19.	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML, AMPOLAS DE 5 ML (BUSCOPAN COMPOSTO).	10.000	0	1.500	AMPOLAS	11.500	2,535
20.	CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10X10CM CURATIVO PRIMÁRIO E/OU SECUNDÁRIO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON / POLIAMIDA. CAMADAS DE RAYON / POLIAMIDA NÃO ADERENTES, SEMI-PERMEÁVEIS, ISOLANTES TÉRMICAS E ABSORVENTES.	0	0	1.000	UNIDADES	1.000	304,513
21.	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	30	0	0	EMBALAGEM	30	35,203
22.	CETOPROFENO 100 MG, VIA	7.000	0	0	AMPOLAS	7.000	6,86

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	INTRAVENOSA. PÓ LIÓFILO INJETÁVEL.						
23.	CETOPROFENO 50 MG/ML, VIA INTRAMUSCULAR, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML.	16.000	0	3.500	AMPOLAS	19.500	2,053
24.	CICLOPLÉGICO CICLOPENTOLATO 1% - 10MG/ML 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	0	0	10	FRASCOS	10	10,433
25.	CIMETIDINA 150 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 2 ML.	5.000	0	2.000	AMPOLAS	7.000	1,71
26.	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML, AMPOLAS DE 10 ML	100	0	0	AMPOLAS	100	6,62
27.	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML, AMPOLAS DE 2 ML	300	0	0	AMPOLAS	300	3,29
28.	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, CAIXA COM 200 AMPOLAS DE POLIETILENO COM 10 ML.	1	0	0	CAIXA	1	148,363
29.	CLORETO DE SÓDIO 20%, CAIXA COM 200 AMPOLAS DE POLIETILENO COM 10 ML	1	0	0	CAIXA	1	10,00
30.	CLORETO DE SUXAMETÔNIO (SUCCINILCOLINA) 100 MG, USO INTRAVENOSO	100	0	0	FRASCOS	100	24,136
31.	CLOREXIDINA AQUOSA 2%, COMPOSIÇÃO: 2% DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA AQUOSA DE USO TÓPICO, EMBALAGEM FRASCO- ALMOTOLIA DESCARTÁVEL DE 100 ML, COM BICO DOSADOR, DATA DE VALIDADE NO FRASCO E REGISTRO ANVISA.	300	0	1.200	UNID.	1.500	22,493
32.	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/ML, AMPOLAS DE 3ML	300	0	50	AMPOLAS	350	0,45
33.	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG (ATENSINA), COMPRIMIDOS, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	100	0	10	CAIXAS	110	12,00
34.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, 5MG/ML, AMPOLAS DE 5 ML.	100	0	0	AMPOLAS	100	0,343
35.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML, CAIXA COM 10 FRASCOS DE 20ML	02	0	0	FRASCOS	02	11,25
36.	CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 50 MG/ML, CAIXA COM 25 AMPOLAS DE 1 ML.	100	0	0	AMPOLAS	100	20,806



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

37.	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/20 ML, AMPOLAS DE 20 ML.	100	0	0	AMPOLAS	100	30,01
38.	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML, AMPOLAS DE 10 ML.	100	0	50	AMPOLAS	150	3,45
39.	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, EMBALAGEM COM 6 AMPOLAS 1ML.	24	0	0	AMPOLAS	24	1,626
40.	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 5ML	0	0	10	FRASCOS	10	35,503
41.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML, AMPOLA DE 1ML.	100	0	0	AMPOLAS	100	16,40
42.	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/1 ML, CAIXA COM 10 AMPOLAS.	50	0	0	AMPOLAS	50	10,096
43.	CLORIDRATO DE ODANSETRONA 2 MG/ML, AMPOLA DE 2 ML	100	0	0	AMPOLAS	100	1,95
44.	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 5 ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL.	50	0	10	FRASCOS	60	11,193
45.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 (50 MG/ML) AMPOLAS DE 2 ML.	4.000	0	0	AMPOLAS	4.000	1,673
46.	COBERTURA SUPER ABSORVENTE, ESTÉRIL, MEDINDO 15X15CM QUE BLOQUEIE E ABSORVA AS MMPS, RETENDO E BLOQUEANDO O EXSUDATO E BACTÉRIAS, CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA NÚCLEO SUPERABSORVENTE (SAP) EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZES DE ABSORVER E REter ATÉ 177G/100CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, GARANTINDO QUE ESTE NÃO SEJA DEVOLVIDO AO LEITO DA FERIDA E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA E PROTEGENDO A LESÃO DE CONTAMINANTES EXTERNOS. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 15X15CM. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA	0	0	200	UNID.	200	78,166



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO FABRICANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA. APRESENTAR AMOSTRA MARCA SUGERIDA: CONVATEC ou Equivalente						
47.	COLAGENASE 0,6 U/G, POMADA, BISNAGA CONTENDO 30 GR.	0	0	100	TUBOS	100	20,866
48.	COLAGENASE COM CLORANFENICOL – POMADA CONTENDO COLAGENASE 0,6U/G+ CLORANFENICOL, POMADA, BISNAGA CONTENDO 30 GR.	0	0	100	TUBOS	100	11,193
49.	COMPLEXO B INJETAVEL, AMPOLA COM 2 ML- CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 8MG, RIBOFLAVINA 5 MG FOSFATO (VITAMINA B2) 2 MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 4MG, D-PANTENOL (VITAMINA B5) 6 MG, NICOTINAMIDA (VITAMINA B3) 40 MG.	6.000	0	1.500	AMPOLAS	7.500	1,33
50.	COMPRESSA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) IMPREGNADA COM PETROLATUM NÃO ADERENTE, ESTÉRIL EM RADIAÇÃO GAMA-COBALTO 60, PRONTO USO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA CLASSE DE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NR. LOTE, VALIDADE E NR. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 7,6X7,6CM, CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	20	0	50	CAIXAS	70	606,33
51.	CURATIVO EXTRA AG+ DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE ACORBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS POR FIO DE CELULOSE REGENRADA, SEM ADIÇÃO DE	0	0	200	CAIXA	200	1.242,53



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	OUTRAS FIBRAS. COM 1,2% PRATA IÔNICA E APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO E CLORETO DE BENZETÔNIO. QUEIMADURAS DE SEGUNDO GRAU O CURATIVO PODERÁ PERMANECER ATÉ O MÁXIMO DE 14 DIAS. TAMANHO: 15X15CM. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO FABRICANTE. CAIXA COM 5 UNIDADES APRESENTAR FICHA TÉCNICA. APRESENTAR AMOSTRA MARCA SUGERIDA CONVATEC ou Equivalente						
52.	CURATIVO FOAM PRO ESTÉRIL , DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS, SENDO: UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. EM FORMATO SACRAL. TAMANHO:24X21,5CM. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMADO ESTAR O PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM E	0	0	120	UNID.	120	285,72



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO FABRICANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA. APRESENTAR AMOSTRA MARCA SUGERIDA CONVATEC ou Equivalente						
53.	CURATIVO FOAM PRO ESTÉRIL , DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS, SENDO: UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. TAMANHO:19,8X14CM. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMADO ESTAR O PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO FABRICANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA. APRESENTAR AMOSTRA MARCA SUGERIDA CONVATEC ou Equivalente	0	0	150	UNID.	150	104,46
54.	CURATIVO HIDROFIBRA ABSORVENTE COM PRATA ESTÉRIL COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2 % DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO) COM COSTURAS DE CELULOSE	0	0	100	CAIXA	100	1.251,48



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. TAMANHO 10CM X 10CM, CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA MARCA SUGERIDA CONVATEC ou Equivalente						
AMPLA CONCORRÊNCIA							
	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE) TAMANHO 10X10 CAIXA COM 10 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA MARCA SUGERIDA URGO ou Equivalente	0	0	100	CAIXA	100	1.432,77
55.							
	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA). TAMANHO 10X10 CAIXA COM 5 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA MARCA SUGERIDA URGO ou Equivalente	0	0	150	CAIXA	150	499,52
56.							
	CURATIVO URGUTU CONSTITUÍDO DE MALHA DE POLIÉSTER, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC. 10CMX10CM. CAIXA COM 10 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA MARCA SUGERIDA URGO ou Equivalente	0	0	100	CAIXAS	100	585,56
57.							



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	Equivalente						
58.	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML, AMPOLAS DE 2 ML	100	0	0	AMPOLAS	100	2,993
59.	DETERGENTE ENZIMÁTICO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCOOL ISOPROPÍLICO, ENZIMA LÍPASE, ENZIMA PROTEASE, ENZIMA AMILASE, CORANTE, ESSÊNCIA. APRESENTAÇÃO: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS. COM LACRE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº. LOTE E Nº REGISTRO NA ANVISA.	15	0	100	GALÃO	115	84,463
60.	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPOLA DE 2,5 ML. USO INJETÁVEL. FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA EQUIVALENTE A DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA EQUIVALENTE A 2MG DEXAMETASONA + ACETATO DE DEXAMETASONA EQUIVALENTE A 8MG DEXAMETASONA (10MG).	10.000	0	1.000	AMPOLAS	11.000	1,686
61.	DIAZEPAM 10 MG (5MG/ML), AMPOLAS DE 2 ML.	300	0	100	AMPOLAS	400	1,423
62.	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML, AMPOLA COM 3 ML. CAIXA COM 100 AMPOLAS.	9.000	0	1.000	AMPOLAS	10.000	1,16
63.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	10	0	5	CAIXAS	15	14,893
64.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, AMPOLA DE 2 ML.	30.000	0	2.000	AMPOLAS	32.000	0,883
65.	DRAMIN INTRAMUSCULAR - SOLUÇÃO DE CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML+ DIMENIDRINATO 50MG/ML, AMPOLA 1 ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS.	5.000	0	1.000	AMPOLAS	6.000	16,433
66.	DRAMIN INTRAVENOSO - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3MG/ML (DIMENIDRINATO) + 5MG/ML (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) + 100MG/ML (GLICOSE) + 100MG/ML (FRUTOSE). AMPOLAS DE 10 ML. CAIXA COM 100 AMPOLAS	3.000	0	0	AMPOLAS	3.000	13,21
67.	ENEMA DE USO RETAL COMPOSTO A	200	0	05	FRASCOS	205	9,26

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	BASE DE FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G E FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G. APRESENTADO EM FRASCOS CONTENDO 133 ML.						
68.	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, EMBALAGEM COM 10 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA.	50	0	0	SERINGAS	50	20,666
69.	EPINEFRINA 1MG/ML, AMPOLAS DE 1ML	400	0	150	AMPOLAS	550	1,820
70.	ETOMIDATO 2 MG, AMPOLAS DE 10 ML	100	0	50	AMPOLAS	150	16,406
71.	FENITOÍNA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, AMPOLAS DE 5 ML.	500	0	100	AMPOLAS	600	3,494
72.	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML, AMPOLAS DE 2 ML	100	0	100	AMPOLAS	200	3,91
73.	FIBRASE POMADA – CONTENDO FIBRINOLISINA 1U/G – DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G – CLORANFENICOL 10 MG/G. BISNAGA CONTENDO 30 GR.	0	0	100	TUBOS	100	72,32
74.	FLUMAZENIL 0,5MG/5 ML (0,1 MG/ML), CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 5 ML	40	0	0	AMPOLAS	40	7,32
75.	FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 ML	0	0	10	FRASCOS	10	44,07
76.	FUROSEMIDA 10MG/ML, AMPOLAS DE 2 ML.	3.000	0	1.000	AMPOLAS	4.000	0,973
77.	GEL DE LIMPEZA - GEL TRANSPARENTE, INODORO, NÃO GORDUROSO, HIDRATANTE COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), UM AGENTE ANTIMICROBIANO COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICRORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS E LEVEDURAS, FRASCO 30ML. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS SUGERIDAS CURATEC, PIELSANA. ou Equivalente	100	0	2.500	FRASCOS	2.600	52,546
78.	GEL ELETRO CONDUTOR PARA ECG	0	0	150	FRASCOS	150	9,673

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	AZUL FRASCO 250GR COMPOSIÇÃO: CARBÔMERO, ÁGUA PURIFICADA, CONSERVANTE, UMECTANTE, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, ELETRO-CONDUTOR E CORANTE. ISENTO DE SAL (NaCl). HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA, FRASCO DE 250MG TIPO "TUBO" EM PLÁSTICO COM PRÁTICO BICO DOSADOR, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.						
79.	GEL ELETRO CONDUTOR PARA ULTRASSOM , FRASCO DE 250 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, GLICERINA, NEUTRALIZANTE, POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO E CONSERVANTE A BASE DE ISOTIAZOLINONA. PH BALANCEADO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA, FRASCO DE 250MG TIPO "TUBO" EM PLÁSTICO COM PRÁTICO BICO DOSADOR, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	10	0	60	FRASCO	70	12,71
80.	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO, TUBO COM 85G, CONTENDO VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	50	0	100	TUBOS	150	31,833
81.	GLICONATO DE CÁLCIO 10% , CAIXA COM 100 AMPOLAS DE VIDRO INCOLOR DE 10ML	1	0	0	CAIXA	1	205,66
82.	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL, HIPERTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10 ML CAIXA COM 200 AMPOLAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE.	1.000	0	200	AMPOLAS	1.200	0,961
83.	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL,	1.600	400	200	AMPOLAS	2.200	0,643

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	HIPERTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10 ML CAIXA COM 200 AMPOLAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE.						
84.	HALEXMINOPHEN 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PRONTA PARA INFUSÃO EM BOLSA DE 50 ml (PARACETAMOL INJETÁVEL)	500	0	0	BOLSAS de 50ml	500	28,50
85.	HALOPERIDOL 5 MG/ML , CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 1 ML.	300	0	100	AMPOLAS	400	2,926
86.	HIDROCORTISONA 100MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1.000	0	1.000	FRASCOS	2.000	5,053
87.	HIDROCORTISONA 500MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	3.000	0	1.000	FRASCOS	4.000	7,64
88.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO, GALÃO COM 5 LITROS , ESTABILIZADO (10.000PPM). POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS CLORO PRODUTO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTE HOSPITALAR, BEM COMO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS PARA INALOTERAPIA E OXIGENOTERPIA. POSSUI EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA CANDIDA ALBICANS, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS E MYCOBACTERIUM BOVIS, REGISTRO NA ANVISA.	100	0	200	GALÃO	300	10,51
89.	LIDOCAÍNA 2% EM GEL , TUBO COM 30 GRAMAS.	200	0	1.000	TUBOS	1.200	7,463
90.	LIDOCAÍNA 2%, FRASCO/AMPOLA DE 20 ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO 20 ML	900	0	100	FRASCOS	1.000	5,898
91.	LIDOCAÍNA SPRAY 10% , FRASCO COM 50 ML.	5	0	5	UNID.	10	68,946
92.	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE E TCM	100	0	800	FRASCOS	900	5,776

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	COM VITAMINAS A E E, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA, FRASCOS 200 ML.						
93.	MANITOL 20 % 200 MG/ML – 250 ML, CAIXA COM 40 FRASCOS	1	0	1	CAIXAS	2	476,40
94.	MIDAZOLAM 5 MG/ML, AMPOLAS DE 3 ML	300	0	100	AMPOLAS	400	3,576
95.	MIDAZOLAM 5 MG/ML, AMPOLAS DE 10 ML	100	0	0	AMPOLAS	100	4,686
96.	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA DE 5 ML	200	0	0	AMPOLAS	200	35,59
97.	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50 MG/2 ML, EMBALAGEM CONTENDO 5 FRASCOS-AMPOLA + 5 AMPOLAS DILUENTE + 5 ENVELOPES FOTOPROTETORES	25	0	10	FRASCOS	35	26,809
98.	NOREPINEFRINA/NORADRENALINA 8MG/4 ML, AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR COM 4ML.	200	0	200	AMPOLAS	200	2,50
99.	OMEPRAZOL SÓDICO USO INTRAVENOSO, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 40 MG + SOLUÇÃO DILUENTE 10 ML	3.000	0	50	FRASCOS	3.050	10,066
100.	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO 5MG/GRAMA, PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, CARBÔMER, TROLAMINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ESSÊNCIA DE LAVANDA E ÁGUA PURIFICADA, TUBO COM 40 GRAMAS.	50	0	150	TUBOS	200	24,98
101.	POMADA OFTALMOLÓGICA COMPOSTA POR ACETATO DE RETINOL, AMINOÁCIDOS 2,5%, METIONINA 0,5%, CLORANFENICOL 0,5%, TUBO 3,5 GRAMAS.	20	0	10	TUBOS	30	15,95
102.	PROMETAZINA 50MG/ML, AMPOLAS DE 2 ML. CAIXA COM 100 AMPOLAS	3.000	0	200	AMPOLAS	3.200	4,23
103.	PIROXICAM 20 MG/ML, AMPOLAS DE 2 ML. CAIXA COM 2 AMPOLAS	0	0	2.000	AMPOLAS	2.000	0,663
104.	PVPI 10% DEGERMANTE, IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO, FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	30	0	10	LITRO	40	47,983
105.	PVPI 10% TÓPICO, IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO, FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO NA	30	0	10	LITRO	40	45,213

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.						
106.	RINGER LACTATO INJETÁVEL (SOLUÇÃO ISOTÔNICA CONTENDO CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO DESIDRATADO E LACTATO DE SÓDIO), BOLSAS DE 500 ML.	500	0	10	BOLSAS	510	6,686
107.	SOLUÇÃO AQUOSA ANTISSEPTICA DE AMPLO ESPECTRO, COMPOSTA POR POLIHEXANIDA 0,2%, POLIDOCANOL, BISABOOL, COCOAMIDOPROPILBETAÍNA E ÁGUA COM A FINALIDADE DE HIGIENIZAÇÃO DA PELE. NÃO ESTÉRIL. EMBALADO EM FRASCO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM 250ML. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONETE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO FABRICANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA. APRESENTAR AMOSTRA	0	0	300	FRASCO	300	137,90
108.	SOLUÇÃO DILUENTE WL 19 DILUENT AA PARA USO COMO DILUENTE EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS DIFERENCIAIS, COM 20 LITROS CADA UNIDADE	20	0	0	UNIDADE	20	232,533
109.	SOLUÇÃO EZ CLEANSER WL 19 E-Z CLEANSER AA PARA A LAVAGEM EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS DIFERENCIAIS, COM 100 ML CADA UNIDADE	10	0	0	UNIDADE	10	269,233
110.	SOLUÇÃO HEMOLISANTE WL 19 LYSE AA PARA USO COMO LISANTE EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS DIFERENCIAIS, COM 500 ML CADA UNIDADE	10	0	0	UNIDADE	10	281,666



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

111.	SOLUÇÃO PROBE CLEANSER WL 19 PROBE CLEANSER AA PARA A LAVAGEM EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS DIFERENCIAIS, COM 50 ML CADA UNIDADE	10	0	0	UNIDADE	10	246,626
112.	SOLUÇÃO RINSE WL 19 RINSE AA PARA USO COMO ENXÁGÜE EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS DIFERENCIAIS, COM 5 LITROS CADA UNIDADE	20	0	0	UNIDADE	20	154,073
113.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML (CLORETO DE SÓDIO 0,9G) SISTEMA FECHADO, CAIXA CONTENDO 200 AMPOLAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 10 ML.	20	0	100	CAIXAS	120	64,00
114.	SORO FISIOLÓGICO 100 ML 0,9%, CLORETO DE SÓDIO – 0,9G. SISTEMA FECHADO. BOLSAS DE 100 ML.	20.000	150	5.000	BOLSAS	25.150	3,766
115.	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML 0,9%, CLORETO DE SÓDIO – 0,9G. SISTEMA FECHADO. BOLSAS DE 1000 ML.	3.000	50	1.000	BOLSAS	4.000	7,55
116.	SORO FISIOLÓGICO 250 ML 0,9%, CLORETO DE SÓDIO – 0,9G. SISTEMA FECHADO. BOLSAS DE 250 ML.	8.000	100	5.000	BOLSAS	13.100	5,353
117.	SORO FISIOLÓGICO 500 ML 0,9%, CLORETO DE SÓDIO – 0,9G. SISTEMA FECHADO. BOLSAS DE 500 ML.	8.000	50	2.000	BOLSAS	10.050	5,593
118.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML 5%. GLICOSE ANIDRA – 5G, CLORETO DE SÓDIO – 0,9G. SISTEMA FECHADO. BOLSAS DE 1000ML	200	0	0	BOLSAS	200	7,79
119.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML 5%. GLICOSE ANIDRA – 5G, CLORETO DE SÓDIO – 0,9G. SISTEMA FECHADO. BOLSAS DE 500 ML	300	0	100	BOLSAS	400	5,38
120.	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML, SISTEMA FECHADO E ESTÉRIL. BOLSAS DE 1000ML	100	0	0	BOLSAS	100	8,156
121.	SORO GLICOSADO 5% 250 ML, SISTEMA FECHADO E ESTÉRIL. BOLSAS DE 250ML	500	50	50	BOLSAS	600	5,396
122.	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO E ESTÉRIL. BOLSAS DE 500ML	300	0	0	BOLSAS	300	6,51
123.	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG/ML, CAIXA COM 25 FRASCO/AMPOLA DE 2ML	50	0	0	FRASCOS	50	19,096

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

124.	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA , CADA GRAMA DE CREME CONTÉM 10MG DE SULFADIAZINA DE PRATA, TUBO COM 50 GRAMAS . EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, LAURIL, SULFATO DE SÓDIO, VASELINA LÍQUIDA, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BUTIL HIDROXITOLUENO E ÁGUA DEIONIZADA.	200	0	250	TUBOS	450	15,954
125.	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML, CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 10 ML.	1	0	1	CAIXAS	1	299,00
126.	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML , AMPOLAS DE 1 ML.	400	0	0	AMPOLAS	400	3,18
127.	SULFATO DE NEOMICINA , POMADA CONTENDO 5MG/G DE SULFATO DE NEOMICINA E 250 UI/G DE BACITRACINA ZÍNCICA, BISNAGAS DE 50G.	0	0	1.000	TUBOS	1.000	3,313
128.	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/JATO-DOSE , AEROSSOL, 1 TUBO DE ALUMÍNIO COM 200 DOSES + ADAPTADOR.	400	0	0	FRASCOS	400	18,916
129.	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG , SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO DE 10 ML	100	0	200	FRASCOS	300	22,653
130.	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML , AMPOLAS DE 1ML.	200	0	200	AMPOLAS	200	2,624
131.	TARTARATO DE METROPOLOL 5 MG (1 MG/ML) , AMPOLAS DE 5 ML.	200	0	200	AMPOLAS	400	25,496
132.	TROPICAMIDA 10 MG/ML (MYRADRIACYL OU CICLOMIDRIN) – SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, 5ML	0	0	10	FRASCO	10	20,483
133.	VASELINA LÍQUIDA 100% , EM FRASCO ALMOTOLIA DESCARTAVEL DE 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	50	0	50	FRASCO	100	38,15
134.	VASOPRESSINA COM 20U/1 ML , CAIXA COM 10 AMPOLAS.	50	0	50	AMPOLAS	100	36,153



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (UPA – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO, SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE)							
ITEM	PRODUTO	UPA	SAMU	UBS	UNIDADE	TOTAL	VALOR UN. ESTIMADO (R\$)
135	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES	200	0	200	PACOTES	400	10,916
136	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE ANIMAL , COM SABOR, CONFECCIONADO COM PÁSTICO ATÓXICO, NÃO ESTERILIZADO, COLORIDO COM SABOR E AROMA DE TUTTI-FRUTTI. SEM AÇÚCAR, BISFENOLA OU LATÉX. COLORAÇÃO SORTIDA E DIMENSÕES 12,5X1,5 CM. PACOTES COM 40 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	0	0	500	PACOTES	500	31,113
137	ADESIVO FIXADOR DE TUBO E SONDAS NASAIS . DORSO DE POLIURETANO LAMINADO SOBRE NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ADESIVO ACRÍLICO E LINER PROTETOR SILICONADO, PRÉ-CORTADO. CAIXA COM 100 UNIDADES	2	0	5	UNID.	7	13,35
138	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 13X4,5 <u>DESCRIÇÃO:</u> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILINDRICO, RETA OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM	5.000	0	1.000	UNID. (AGULHAS)	6.000	0,273



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259, ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTO E TENDO O RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259, ITEM 4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E						
---	--	--	--	--	--	--



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTO DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº 8078/90 – ART. 31 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DECRETO LEI Nº 79.094/77 – SVS DO MS.						
139	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 20 X 5,5 <u>DESCRIÇÃO:</u> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601,	0	0	10.000	UNID. (AGULHAS)	10.000	0,088



DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259, ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR						
---	--	--	--	--	--	--



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259, ITEM 4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS.						
140	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 06 <u>DESCRIÇÃO:</u> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO,	0	0	10.000	UNID. (AGULHAS)	10.000	0,091



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259, ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À						
---	--	--	--	--	--	--



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259, ITEM 4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE						
---	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS.						
141	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 07 DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA	10.000	0	20.000	UNID. (AGULHAS)	30.000	0,086



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259, ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259, ITEM 4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO						
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS.						
142	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 08 DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA	5.000	0	15.000	UNID. (AGULHAS)	20.000	0,086



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259, ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259, ITEM 4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A						
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS.						
143	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 07 DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR	40.000	0	15.000	UNID. (AGULHAS)	55.000	0,103



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259, ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259, ITEM 4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGUANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA						
---	--	--	--	--	--	--



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS.						
144	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 30X08 <u>DESCRIÇÃO:</u> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES	50.000	0	20.000	UNID. (AGULHAS)	70.000	0,103



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259, ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259, ITEM 4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES						
--	--	--	--	--	--	--



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS.						
145	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 40X12 DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER	100.000	1.000	40.000	UNID. (AGULHAS)	141.000	0,108



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259, ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259, ITEM 4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS						
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS.						
146	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500G, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE.	500	10	250	ROLOS	760	27,733
147	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	200	0	100	UNID.	300	8,176
148	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	200	0	100	UNID.	300	13,283
149	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM	200	0	100	UNID.	300	14,86
150	ALMOTOLIAS PARA ANTISSEPTICOS, COR ESCURA COM CAPACIDADE DE 250	50	0	100	UNID.	150	5,016



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ML.						
151	ATADURA DE CREPE (ELÁSTICA) 10 CM X 1,80 M (REPOUSO) , COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 15% POILIESTER, 5% ELASTANO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, COM CERTIFICAÇÕES REGISTRO ANVISA, NBR Nº14056 – PORTARIA 106/2003 – INMETRO, PACOTE CONTENDO 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE.	300	50	20.000	PCT.	20.350	12,426
152	ATADURA DE CREPE (ELÁSTICA) 15 CM X 1,80 M (REPOUSO) , COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 15% POILIESTER, 5% ELASTANO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, COM CERTIFICAÇÕES REGISTRO ANVISA, NBR Nº14056 – PORTARIA 106/2003 – INMETRO, PACOTE CONTENDO 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE.	300	50	20.000	PCT.	20.350	17,72
153	ATADURA DE CREPE (ELÁSTICA) 20CM X 1,80M (REPOUSO) , COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 15% POLIESTER, 5% ELASTANO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, COM CERTIFICAÇÕES REGISTRO ANVISA, NBR Nº 14056 – PORTARIA 106/2003 – INMETRO, PACOTE CONTENDO 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE.	300	20	20.000	PCT.	20.320	27,093
154	ATADURA DE CREPE (ELÁSTICA) 6 CM X 1,80 M (REPOUSO) , COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 15% POILIESTER, 5% ELASTANO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE	300	20	20.000	PCT.	20.320	8,596

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, COM CERTIFICAÇÕES REGISTRO ANVISA, NBR Nº14056 – PORTARIA 106/2003 – INMETRO, PACOTE CONTENDO 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE.						
155	ATADURA GESSADA 10 CM	50	0	0	UNID.	50	2,506
156	ATADURA GESSADA 15 CM	50	0	0	UNID.	50	4,363
157	ATADURA GESSADA 20 CM	50	0	0	UNID.	50	5,193
158	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, DE USO NOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E AMBULATORIAIS, USO ÚNICO E INDIVIDUAL FABRICADO COM MATERIA PRIMA 100% POLIPROPILENO; NA COR BRANCA, COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA PP25, TAMANHO: 1,15 M COMP. X 1,37 M LARG, COM PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO.	100	0	1.000	UNID.	1.100	2,94
159	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE VINIL LONGO , TRANSPARENTE E FECHADO, PRODUZIDO EM PVC LAMINADO, 100% IMPERMEÁVEL, PARA USO EM SALA DE CME. MANGAS LONGAS COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, PARA QUE AJUDE AINDA MAIS NA PROTEÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,40 x 0,70M.	2	0	5	UNID.	7	15,493
160	BANDAGEM TRIANGULAR , CONFECIONADA EM ALGODÃO, TAMANHO G: 2,00X1,40X1,40	30	20	0	UNID.	50	19,193
161	BOLSA COLETORA URINA CONECTOR ESCALONADO PARA SONDAS URETRO VESICAIS COM PONTO DE COLETA QUE PERMITE A RETIRADA DE AMOSTRAS PARA EXAMES LABORATORIAIS; PINÇA OU CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO, E NO TUBO DE SAÍDA PARA DESMAME; TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL PERMITE A PASSAGEM DA SECREÇÃO ENTRE O PACIENTE E A BOLSA COLETORA; TIRA DE DEAMBULAÇÃO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA DUPLA EM “U” PARA FIXAÇÃO	200	0	250	BOLSA	450	3,523



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	NO LEITO; VÁVULA ANTI-REFLUXO, TIPO MEMBRANA QUE EVITA O RETORNO DA URINA PARA O PACIENTE; BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, DUPLA FACE COM CAPACIDADE PARA 200 ML, E ESCALA GRADUADA A CADA 100 ML; TUBO DE SAÍDA CENTRAL PERMITE O ESVAZIAMENTO, DIMINUIDO O RESIDUAL DE BOLSA.						
162	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR , COM BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS, DIVISÓRIAS, COSTURA DUPLA, FORRADA, FECHAMENTO EM ZIPER, CONFECCIONADA EM TECIDO AMALFI 300/900 IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, COM ALÇA DE 50 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 40 CM LARGURA E 65 CM COMPRIMENTO.	0	04	06	UNID.	10	333,58
163	BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO EM NYLON COM FECHO EM VELCRO 2 VIAS + CONECTOR UNIVERSAL, BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 18 CM À 35 CM, COM MANGUITO ISENTO DE LÁTEX, FECHO EM VELCRO, COR: AZUL MARINHO, APROVADO PELO INMETRO E ANVISA, BRAÇADEIRAS HIGIENIZÁVEIS E DE FÁCIL LIMPEZA.	20	0	10	UNID.	25	85,576
164	BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO EM NYLON COM FECHO EM VELCRO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS 1 VIA + CONECTOR UNIVERSAL	20	0	0	UNID.	20	102,016
165	BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO EM NYLON COM FECHO EM VELCRO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS 1 VIA + CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM MONITOR DIXTEL	20	0	0	UNID.	20	100,813
166	BRAÇADEIRA COM MANGUITO INFANTIL EM NYLON COM FECHO EM VELCRO 2 VIAS + CONECTOR UNIVERSAL, BRAÇADEIRA TAMANHO INFANTIL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 10CM À 23CM, COM MANGUITO ISENTO DE LÁTEX, FECHO EM VELCRO, COR: AZUL MARINHO, APROVADO PELO INMETRO E ANVISA, BRAÇADEIRAS HIGIENIZÁVEIS E DE FÁCIL LIMPEZA.	10	0	5	UNID.	15	134,00



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

167	BRAÇADEIRA COM MANGUITO INFANTIL EM NYLON COM FECHO EM VELCRO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS 1 VIA + CONECTOR UNIVERSAL	5	0	0	UNID.	5	75,16
168	BRAÇADEIRA COM MANGUITO INFANTIL EM NYLON COM FECHO EM VELCRO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS 2 VIAS + CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM MONITOR DIXTEL	5	0	0	UNID.	5	107,93
169	BRAÇADEIRA COM MANGUITO OBESO EM NYLON COM FECHO EM VELCRO 2 VIAS + CONECTOR UNIVERSAL, BRAÇADEIRA TAMANHO OBESO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 35CM À 51 CM, COM MANGUITO ISENTO DE LÁTEX, FECHO EM VELCRO, COR: AZUL MARINHO, APROVADO PELO INMETRO E ANVISA, BRAÇADEIRAS HIGIENIZÁVEIS E DE FÁCIL LIMPEZA.	10	0	5	UNID.	15	86,646
170	BRAÇADEIRA COM MANGUITO OBESO EM NYLON COM FECHO EM VELCRO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS 1 VIA + CONECTOR UNIVERSAL	10	0	0	UNID.	10	80,476
171	BRAÇADEIRA COM MANGUITO OBESO EM NYLON COM FECHO EM VELCRO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS 1 VIA + CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM MONITOR DIXTEL	10	0	0	UNID.	10	150,00
172	CABO ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM MARCAS DIXTEL, PROLIFE, BIONET, ALFAMED, CARDIOLINE.	5	0	15	UNID.	20	550,666
173	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR DOBRÁVEL COM SUPORTE DE SORO E OXIGÊNIO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SISTEMA DE FECHAMENTO DUPLO X, ESTOFAMENTO EM COURVIM. FREIOS BILATERAIS, APOIO DE BRAÇOS, APOIO PARA PÉS, SUPORTE DE SORO, ASSENTO DE 50CM, CAPACIDADE PARA 120KG.	15	0	10	UNID.	25	1.224,66
174	CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS, COM TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM ISOPOR, COM DUPLA CAMADA.	0	0	02	UNID.	02	96,966
175	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 50X50 CM, COM FENESTRA DE 5 CM, ESTÉRIL, MANUFATURADO EM	500	0	50	UNID.	550	2,90



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	POLIPROPILENO, GRAMATURA 50, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE COR BRANCA.						
176	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 50X50 CM, SIMPLES , SEM FENESTRA, MANUFATURADO EM POLIPROPILENO, GRAMATURA 50, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE COR BRANCA.	500	0	50	UNID.	550	4,393
177	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PORTEX COM BALÃO. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA, BALÃO PILOTO COM INFORMAÇÃO DE ID E PRESSÃO DE CUFF, CUFF SOFT SEAL, FLANGE ANATÔMICA E CONFORTÁVEL. TEMPO DE PERMANÊNCIA 29 DIAS TAMANHO:7,0MM (9,7MMX29FRX65MM) APRESENTAR AMOSTRA	0	0	50	UNID.	50	81,603
178	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PORTEX COM BALÃO. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA, BALÃO PILOTO COM INFORMAÇÃO DE ID E PRESSÃO DE CUFF, CUFF SOFT SEAL, FLANGE ANATÔMICA E CONFORTÁVEL. TEMPO DE PERMANÊNCIA 29 DIAS TAMANHO:7,5MM (10,4MMX31FRX71MM) APRESENTAR AMOSTRA	0	0	50	UNID.	50	81,603
179	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PORTEX COM BALÃO. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA, BALÃO PILOTO COM INFORMAÇÃO DE ID E PRESSÃO DE CUFF, CUFF SOFT SEAL, FLANGE ANATÔMICA E CONFORTÁVEL. TEMPO DE PERMANÊNCIA 29 DIAS TAMANHO:8,0MM (11,0MMX33FRX76MM) APRESENTAR AMOSTRA	0	0	50	UNID.	50	171,04
180	CÂNULA METÁLICA DE TRAQUEOSTOMIA. COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA, FABRICADA	0	0	50	UNID.	50	19,646



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	EM METAL (LATÃO CROMADO), CURVATURA ANATÔMICA, MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO: MÉDIA: Nº3 (9,0MMX6,5CM) APRESENTAR AMOSTRA						
181	CÂNULA METÁLICA DE TRAQUEOSTOMIA. COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA, FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO), CURVATURA ANATÔMICA, MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO: MÉDIA: Nº4 (10,0MMX7,0CM) APRESENTAR AMOSTRA	0	0	50	UNID.	50	100,23
182	CÂNULA METÁLICA DE TRAQUEOSTOMIA. COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA, FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO), CURVATURA ANATÔMICA, MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO: MÉDIA: Nº5 (11,0MMX7,5CM) APRESENTAR AMOSTRA	0	0	50	UNID.	50	41,566
183	CÂNULA METÁLICA DE TRAQUEOSTOMIA. COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA, FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO), CURVATURA ANATÔMICA, MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO: LONGA: Nº4 (10,0MMX5,0CM) APRESENTAR AMOSTRA	0	0	50	UNID.	50	141,163
184	CÂNULA METÁLICA DE TRAQUEOSTOMIA. COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA, FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO), CURVATURA ANATÔMICA, MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO: LONGA: Nº5 (11,0MMX5,5CM) APRESENTAR AMOSTRA	0	0	50	UNID.	50	282,33
185	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL,	10	0	25	KIT	35	27,733



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	POLIPROPILENO (INSERTO). KIT COM 06 TAMANHOS <u>Nº00 AZUL CLARA (50,0MM)</u> <u>Nº0 PRETA (60,0MM)</u> <u>Nº1 BRANCA (70,0MM)</u> <u>Nº2 VERDE (80,0MM)</u> <u>Nº3 AMARELA (90,0MM)</u> <u>Nº4 VERMELHA (100,0MM)</u> PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA						
196	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR32, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO VERDE, COMPRIMENTO DO CATETER 1 – 1/4" (45 MM), AGULHA 0,78 MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000	0	500	UNID.	1.500	3,245
187	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 20 , COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR 32, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO ROSA, COMPRIMENTO DO CATETER 1 – 1/4" (32MM), AGULHA 0,70MM". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10.000	0	1.000	UNID.	11.000	3,245
188	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 22 , COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR 32, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO AZUL, COMPRIMENTO DO CATETER 1 – 1" (25 MM), AGULHA 0,55 MM". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE	20.000	300	1.000	UNID.	21.300	3,245



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES.						
189	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 24 , COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR 32, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO AMARELO, COMPRIMENTO DO CATETER 3/4" (20 MM), AGULHA 0,45 MM". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15.000	0	500	UNID.	15.500	3,371
190	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS , DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; PACOTE COM 20 UNIDADES; P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ATÓXICA; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. REGISTRO NA ANVISA	800	100	200	UNID.	1.100	1,706
191	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE : KIT COM 3 CINTOS, 1,70M CADA, CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE, MATERIAL ESPECIAL QUE PODE SER UTILIZADO DURANTE RAIOS X; ENGATE RÁPIDO EM PVC, SISTEMA DE FECHAMENTO EM 2 PONTAS, FIVELAS AJUSTÁVEIS, ALÇA C.A. DE POLIPROPILENO DE 50 MM; FECHOS TIC-TAC EM NYLON DE 50 MM; REGULADOR 50 MM EM NYLON.	20	10	10	KITS	40	20,66
192	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL TIPO STIFNECK TAMANHO (G)	0	10	10	UNID.	20	22,833



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

193	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL TIPO STIFNECK TAMANHO (GG)	0	10	10	UNID.	20	22,803
194	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL TIPO STIFNECK TAMANHO (M)	0	10	10	UNID.	20	20,406
195	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL TIPO STIFNECK TAMANHO (P)	0	100	15	UNID.	115	21,586
196	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL TIPO STIFNECK TAMANHO (PP)	0	10	10	UNID.	20	20,713
197	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL TIPO STIFNECK TAMANHO INFANTIL	0	10	10	UNID.	20	19,586
198	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, GAZE ALGODONADA ESTÉRIL CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS.DECARTÁVEL, DIMENSÃO DOBRADA: 15 X 30 CM, 100% ALGODÃO, COM REGISTRO NA ANVISA.	1.000	500	500	UNID.	2.000	1,106
199	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM, ALTAMENTE ABSORVENTE NA COR BRANCA, INSENTO DE AMIDO, ALVEJANTE ÓTICOS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS OU QUALQUER OUTROS COMPONENTES QUE POSSAM TRAZER RISCOS – 100% ALGODÃO HIDRÓFILO; 5 DOBRAS E 8 CAMADAS; ATÓXICA; APIROGÊNICA; EM TECIDO TIPO TELA PRODUTO COM VALIDADE, GARANTIA, Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	30.000	2.000	220.000	UNID. (PACOTES)	252.000	0,743
200	COTONETES COM HASTES DE POLIPROPILENO, FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS, PONTA COM 100% ALGODÃO. CAIXA COM 75 UNIDADES.	50	0	100	CAIXA	150	7,926
201	CUBA RIM EM INOX, 750 ML, AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, 26 X 12 CM	0	0	05	UNID.	05	60,566
202	CURATIVO BANDAGEM PARA ESTACAMENTO DE SANGUE (INJEÇÃO) CAIXA 500 UNIDADES	5	0	500	CAIXA	505	19,143
203	DESCARBOX 13 LITROS, TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO DE MATERIAIS PERFURANTES, CORTANTES E INFECTANTES. SENDO CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO	1.000	0	2.500	UNID.	3.500	6,133



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. PRODUZIDO DENTRO DA NORMA DA ABNT – NBR 13853. PROPORCIONANDO TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO E GARANTINDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS.						
204	DESCARBOX 7 LITROS , TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO DE MATERIAIS PERFURANTES, CORTANTES E INFECTANTES. SENDO CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. PRODUZIDO DENTRO DA NORMA DA ABNT – NBR 13853. PROPORCIONANDO TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO E GARANTINDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS.	0	100	1.000	UNID.	1.100	5,382
205	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, QUE POSSUAM BAIXO ODOR E AMPLO ESPECTRO. COM COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA POLIMÉRICA PHMB, PARA USO EM PISO, PAREDE, TETOS, PORTAS, BANCADAS DENTRE OUTROS. BAIXA TOXICIDADE, BAIXA IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR, NÃO CORROSIVO, NÃO OXIDATIVO, COM PH ENTRE 6,0 E 10; PARA USO DILUÍDO E SEM ENXAGUE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER NA FORMA CONCENTRADA, COMPATÍVEL COM DILUIÇÃO DE ATÉ 1:250 LITROS, POSSUINDO APÓS ESSA DILUIÇÃO ATIVIDADE BACTERICIDA À: STAPHYLOCOCCUS AUREUS RESISTENTE A METICILINA (MRSA); KLEBSIELLA PNEUMONIAE CARBAPENEMASE (KPC); SALMONELLA SPP; ESCHERICHIA COLI; ACINETOBACTER BAUMANII;	10	0	150	GALÃO	160	51,226



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	PSEUDOMONAS AERUGINOSA; ENTEROCOCCUS RESISTENTE A VANCOMICINA (VRE). O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR EM SISTEMA DE COMODATO OS DOSADORES/ DILUIDORES PARA O PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E OS LAUDOS QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO CONTRA AS BACTÉRIAS SUPRACITADAS. ENCAMINHAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO, O MESMO DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR REGISTRADO CONFORME RDC Nº 693/2022 ANTIGA RDC 14 DE FEVEREIRO DE 2007. NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NA ANVISA. GALÃO 5 LITROS. MARCAS SUGERIDAS: PROACTION GERMÍ ULTRA/GROW QUÍMICA ou Equivalente						
206	DETERGENTE DESINFETANTE CONCENTRADO, SEM ALCOOL, NÃO CORROSIVO, INCOLOR, INODORO. LAUDO DE EFICÁCIA FRENTE AOS MICROORGANISMOS ACINETOBACTER BAUMANNII, CANDIDA AURIS, ROTAVÍRUS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, PISOS E PAREDES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, PH 6 A 8,5; Á BASE: N-(3-AMINOPROPIL)-N- DODECILOPROPANE-1,3- DIAMINO E CLORETO DE DIDECDIMETILAMÔNIO, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACOMPANHA DOSADOR, RÓTULO COM Nº LOTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO MS. EMBALAGEM 1 LITRO.	0	20	0	UNID.	20	130,75
207	ELETRODO CARDIOCLIP PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMA, KIT COM 4	5	0	15	KITS	20	243,666



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ELETRODOS NAS CORES UNIVERSAIS (AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO), TAMANHO ADULTO.						
208	ELETRODOS DESCARTÁVEIS COMPOSTOS DE DORSO DE MICROPORE COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO EXTRA-ADERENTE, APOROSO, PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO; GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL; SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTODO GEL; PINO DE ENCAIXE EM AÇO INÓX; CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO DE PRATA E PAPEL PROTETOR. EMBALADOS EM SACO ALUMINIZADO.	6.000	0	0	UNID. (ELETRODOS)	6.000	0,256
209	EQUIPO MULTIVIAS POLIFIX COM EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL, CLAMP COM CORES DIFERENTES, CONECTOR LEUR FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA ACESSO VENOSO, COM REGISTRO NA ANVISA.	200	0	0	UNID	200	0,68
210	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO CRISTAL (COMPATÍVEL COM MODELO SAMTRONIC ST1000).	200	0	0	UNID.	200	43,89
211	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL (COMPATÍVEL COM MODELO SAMTRONIC ST1000).	100	0	0	UNID.	100	37,20
212	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM CÂMARA GOTEJADORA COM FILTRO DE PARTÍCULAS, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO, COM PINÇA ROLETE, COM INJETOR LATERAL QUE POSSUA MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, DE ACORDO COM ABNT NBR ISO 8536-4ISG.	40.000	500	3.500	UNID. (EQUIPOS)	44.000	1,16
213	ESCALPE 21 , CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM BISEL CURTO TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLASTICO, CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTANDO	10.000	200	2.000	UNID (ESCALPES)	12.200	0,412



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	DE ACORDO COM A NR 32 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA), CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF). REGISTRO ANVISA. COM AMOSTRA.						
214	ESCALPE 23 , CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM BISEL CURTO TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM A NR 32 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA), CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF). REGISTRO ANVISA. COM AMOSTRA.	10.000	100	2.000	UNID (ESCALPES)	12.100	0,412
215	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL: HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM, CERDAS DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM. ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO), EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 ESCOVAS.	0	0	500	PACOTES COM 100 UNIDADES DE ESCOVAS CADA	500	40,66
216	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA MANÔMETRO COM MANGUITO EM PVC, BRAÇADEIRA PEQUENA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO. (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18 CM)	10	5	10	UNID.	25	136,99
217	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE 0 A 300	15	5	10	UNID.	30	149,266



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA.						
218	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE 0 A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA.	50	10	100	UNID.	160	126,66
219	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO E INFANTIL	50	0	50	UNIDADES	50	36,466



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

220	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA, APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. APRESENTAÇÃO: ROLO COM CAPA, MEDINDO 10 CM X 4,5M , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	1.000	40	2.000	ROLO	3.040	11,088
221	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA, APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. APRESENTAÇÃO: ROLO COM CAPA, MEDINDO 5 CM X 4,5 M , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	1.000	0	2.000	ROLO	3.000	4,853
222	ESPÁTULA DE AYRE , UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS PARA A OBTENÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL (COLO DO ÚTERO). MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	0	0	200	PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	200	12,243
223	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO POR DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO. EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO. TAMANHO 42 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	0	0	5.000	UNID.	5.000	1,662
224	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO POR DUAS PARTES, AS VALVAS E O	0	0	8.000	UNID.	8.000	1,585



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO. EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO. TAMANHO 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS						
225	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO POR DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO. EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO. TAMANHO 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	0	0	6.000	UNID.	6.000	1,361
226	ESTETOSCÓPIO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	10	3	50	UNID.	63	18,666
227	EXTENSÃO DE SILICONE PARA	100	50	50	UNID.	200	2,63

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA, COM 2 METROS.						
228	FILME MEDICO DRYDT2B/1 20X25 PACOTE COM 100 FOLHAS	10	0	0	PCT.	10	585,493
229	FILME MEDICO DRYDT2B/1 28X35 PACOTE COM 100 FOLHAS	10	0	0	PCT.	10	713,213
230	FILME TRANSPARENTE, ROLO DE 10 CM X 10 METROS (FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO RECOBERTO POR CURATIVO HIPORALERGÊNICO, ADESIVO, ESTÉRIL, SEMIPERMEÁVEL PERMITINDO RESPIRABILIDADE DA PELE E AO MESMO TEMPO IMPEDINDO A ENTRADA DE ÁGUA).	30	0	80	UNID	110	418,063
231	FILME TRANSPARENTE, ROLO DE 15 CM X 10 METROS (FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO RECOBERTO POR CURATIVO HIPORALERGÊNICO, ADESIVO, ESTÉRIL, SEMIPERMEÁVEL PERMITINDO RESPIRABILIDADE DA PELE E AO MESMO TEMPO IMPEDINDO A ENTRADA DE ÁGUA).	0	0	60	UNID.	60	170,30
232	FIO GUIA INTRODUTOR BOUGIE (ESTILETE OU MANDRIL) PARA SONDA ENDOTRAQUEAL TAMANHO ADULTO – 5,0 A 8,0 MM	15	0	10	UNID	25	39,756
233	FIO GUIA INTRODUTOR BOUGIE (ESTILETE OU MANDRIL) PARA SONDA ENDOTRAQUEAL TAMANHO INFANTIL – 2,5 a 4,5 MM	10	0	10	UNID	20	42,966
234	FIO PARA SUTURA CATGUT 2,0 – SIMPLES	2	0	0	CAIXA	2	47,60
235	FIO PARA SUTURA CATGUT 3,0 – SIMPLES	2	0	0	CAIXA	2	101,67
236	FIO SUTURA Nº 2 FIO SUTURA Nº 2, COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 DE 20MM E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM CADA UNIDADE, O PIGMENTO UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE PRETO É HEMATEÍNA. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	20	0	5	CAIXA	25	45,91



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

237	FIO SUTURA Nº 3 , COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 DE 20MM E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM CADA UNIDADE, O PIGMENTO UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE PRETO É HEMATEÍNA. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES . EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA	100	0	5	CAIXA	105	46,743
238	FIO SUTURA Nº 4 , COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 DE 20MM E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM CADA UNIDADE, O PIGMENTO UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE PRETO É HEMATEÍNA. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES . EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	80	0	5	CAIXA	85	45,576
239	FIO SUTURA Nº 5 , COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 DE 20MM E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM CADA UNIDADE, O PIGMENTO UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE PRETO É HEMATEÍNA. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES . EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	20	0	5	CAIXA	25	44,02
240	FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO – SOLUÇÃO SPRAY PARA ESFREGAÇOS VAGINAIS, FRASCO DE 100 ML, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	0	0	250	FRASCO	250	12,486
241	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA PARA USO ADULTO , COM FECHAMENTO EM VELCRO. COMPOSTO DE ESPUMA	0	0	80	UNID.	80	13,29



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ACOLCHOADA REVESTIDA COM MALHA EM ALGODÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, EVITANDO ALERGIAS E LESÕES NA PELE. FECHO DOBRÁVEL NAS DUAS EXTREMIDADES COMPOSTO POR DUAS BANDAS PARA A FIXAÇÃO E AJUSTE QUE DEVE SER FEITO CONFORME A LARGURA DO PESCOÇO. PROPORCIONADO CONFORTO, UMA RÁPIDA ESTABILIZAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. MEDIDAS: AJUSTÁVEL DO 35 CM ATÉ 42 CM LARGURA: 2,5 CM EXTENSOR: 7 CM COMPRIMENTO: 35 CM PRODUTO DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA						
242	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ACOLCHOADO, COM SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL.	50	0	0	UNID.	50	14,79
243	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA	20	0	30	UNID.	50	66,71
244	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA	20	0	0	UNID.	20	64,00
245	FRASCO COLETOR DE URINA E SECREÇÕES (GÁSTRICAS, SALIVARES, BILIARES), COM EXTENSÃO EM PVC TRANSPARENTE PARA ADAPTAÇÃO EM SONDAS, EM SISTEMA ABERTO, NÃO ESTÉRIL, GRADUADO COM CAPACIDADE PARA 1200 ML	30	0	0	FRASCO	30	0,78
246	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO FLEXÍVEL ADULTO , HIPOALÉRGICO E LIVRE DE LÁTEX, COM PLÁSTICO ABS QUE GARANTE ESTABILIDADE NA TRAVA DE SEGURANÇA. 40CM	30	5	30	UNID.	65	8,69
247	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO FLEXÍVEL INFANTIL , HIPOALÉRGICO E LIVRE DE LÁTEX, COM PLÁSTICO ABS QUE GARANTE ESTABILIDADE NA TRAVA DE SEGURANÇA.	10	2	10	UNID.	22	12,80



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

248	GARROTE, TUBO DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS LABORATÓRIAS OU NÃO CIRÚRGICOS, LISO, NÃO ESTÉRIL DIÂMETRO: INTERNO (MM) 4,0 EXTERNO (MM) 5,5 ROLO EM METROS.	50	0	10	METROS	60	39,286
249	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91CM X 91M NÃO ESTÉRIL; HIDROFILIZADA; ALTA ABSORÇÃO; TIPO QUEIJO; 9 FIOS/CM²; 3 DOBRAS E 8 CAMADAS; MACIO E ALVEJADO; DOBRADA DE FORMA A NÃO PERMITIR O DESFIAMENTO; APRESENTA-SE EM FORMA DE BOBINA.	0	0	60	UNID.	60	48,443
250	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO ; PRODUZIDO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL; CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO. CONFECCIONADO EM DUAS PARTES, BLOCOS E BASE. - MATERIAL DOS BLOCOS: COPOLIMETRO DE ETIL VINIL ACETADO (E.V.A. LUX 35), MAIS PEBD, COM CARGAS MINERAIS, SINTÉTICAS, BRANCAS, NEUTRAS, EXPANSIVAS E RETICULADORAS. MEDIDAS: DOS TIJOLOS (2), COMPRIMENTO DE 26CM, LARGURA 0,8CM E A ALTURA DE 15CM. DA BASE, É DE FORMA RETANGULAR PARA A FIXAÇÃO NA CABEÇA DE PRANCHAS COM COMPRIMENTO DE 40CM E LARGURA 26CM E ESPESSURA 0,2CM. - PESO: DOS TIJOLOS – CADA TIJOLO APROXIMADAMENTE 150 GRAMAS, TOTALIZANDO OS DOIS TIJOLOS EM 300 GRAMAS. - DA BASE: APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS. - PESO TOTAL DO APARELHO: 750 GRAMAS - DOS COMPONENTES DO CONJUNTO: -DO VELCRO – NOS TIJOLOS, VELCRO DE 50MM DE LARGURA, PRETO, APROXIMADAMENTE 18CM EM CADA	5	5	0	UNID.	10	83,69



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	TIRA, TOTALIZANDO 72CM EM VELCROS, NA BASE, TAMBÉM DOIS VELCROS DE 50MM, COSTURADO. -DAS TESTEIRAS – QUATRO TIRAS DE 0,30MM CADA, TOTALIZANDO 85CM CADA TIRA E NO CONJUNTO DE QUATRO TIRAS. -DOS APOIOS EM QUEIXO, E TESTA – DOIS APOIOS, TRANSPASSADO, POR FITA DE POLIPROPILENO, E TOTALMENTE EMBORRACHADO A FRIO. CADA APOIO COM COMPRIMENTO DE 26 CM EM E.V.A. LUX PEBD E FITAS DE 0,30CM EM POLIPROPILENO. -DAS FITAS DE APOIO À PRANCHA – TRÊS FITAS DE POLIPROPILENO DE 0,30CM COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28CM COM FECHO EM VELCRO PRETO, DA MESMA MEDIDA DE LARGURA.						
251	KINESIO TAPE FITA BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA ROLO 5CM X 5M. CAPACIDADE DE ALONGAMENTO DE ATÉ 170%, SEMELHANTE À PELE HUMANA; - PESO E ESPESSURA SEMELHANTES AOS DA PELE HUMANA; - CAPACIDADE DE ALONGAMENTO EM 2 DIREÇÕES, DIAGONALMENTE EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL; - FÁCIL DE CORTAR; - SEM LÁTEX; - REVESTIMENTO ADESIVO 100% ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO; - RESISTENTE À UMIDADE. COR BEGE	0	0	60	ROLO	60	49,14
252	KIT CINTO PARA MACA DE AMBULÂNCIA HOSPITALAR, MEDIDAS MACHO – 120 CM, FÊMEA – 80 CM	20	10	0	KITS	30	39,95
253	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN PARA AVALIAÇÃO DE SENSIBILIDADE, CONSTITUÍDO POR 07 MONOFILAMENTOS, CALIBRADOS E MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES AO TOTAL 7 TUBOS. RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS MONOFILAMENTOS POSSUEM COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E	0	0	20	KIT	20	350,863



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	DIÂMETROS DIFERENTES, EXERCEM FORÇAS DE 0,05G A 300G QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE. INTENSIDADES: - VERDE: 0,05G. - AZUL: 0,2G. - VIOLETA: 2,0G. - VERMELHO: 4,0G. - LARANJA: 10,0G. - ROSA: 300,0G. APRESENTAR AMOSTRA						
254	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH (CURVA 3) COM LÂMPADA LED 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH (CURVA 4) COM LÂMPADA LED 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH (CURVA 5) COM LÂMPADA LED	3	0	2	UNID.	5	704,333
255	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL INFANTIL CONTENDO 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH (CURVA 0) COM LÂMPADA LED 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH (CURVA 1) COM LÂMPADA LED 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH (CURVA 2) COM LÂMPADA LED	3	0	2	UNID.	5	716,666
256	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO DESTINADO A NEBULIZAÇÃO DE LÍQUIDOS A TERAPIAS RESPIRATÓRIAS, CONTENDO UMA MÁSCARA ADULTO E UNIDADE MICRONEBULIZADORA COM RESERVATÓRIO E CONECTORES PLÁSTICOS VIRGENS E ATÓXICOS DE POLIPROPILENO E EXTENSÃO EM PVC (POLIVINILCLORIDA) VIRGEM E ATOXICO, COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO . FABRICADO COM PROTEÇÃO BACTERIANA PARA INIBIR CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNIDADE NEBULIZADORA. MEDIDAS - 12CM X 7,5CM X 4,5CM (A X L X P).	0	0	10	UNID.	10	12,964
257	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO DESTINADO A NEBULIZAÇÃO DE LÍQUIDOS A TERAPIAS RESPIRATÓRIAS, CONTENDO UMA MÁSCARA ADULTA E UNIDADE MICRONEBULIZADORA COM	0	0	10	UNID.	10	12,10



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	RESERVATÓRIO E CONECTORES PLÁSTICOS VIRGENS E ATÓXICOS DE POLIPROPILENO E EXTENSÃO EM PVC (POLIVINILCLORIDA) VIRGEM E ATOXICO, COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO . FABRICADO COM PROTEÇÃO BACTERIANA PARA INIBIR CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNIDADE NEBULIZADORA. MEDIDAS - 12CM X 7,5CM X 4,5CM (A X L X P).						
258	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL DESTINADO A NEBULIZAÇÃO DE LÍQUIDOS A TERAPIAS RESPIRATÓRIAS, CONTENDO UMA MÁSCARA INFANTIL E UNIDADE MICRONEBULIZADORA COM RESERVATÓRIO E CONECTORES PLÁSTICOS VIRGENS E ATÓXICOS DE POLIPROPILENO DESMONTÁVEL E EXTENSÃO EM PVC (POLIVINILCLORIDA) VIRGEM E ATOXICO, COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO , FABRICADO COM PROTEÇÃO BACTERIANA PARA INIBIR CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNIDADE NEBULIZADORA. MEDIDAS - 10CM X 6,5CM X 4,5CM (A X L X P).	0	0	10	UNID.	10	11,631
259	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL DESTINADO A NEBULIZAÇÃO DE LÍQUIDOS A TERAPIAS RESPIRATÓRIAS, CONTENDO UMA MÁSCARA INFANTIL E UNIDADE MCRONEBULIZADORA COM RESERVATÓRIO E CONECTORES PLÁSTICOS VIRGENS E ATÓXICOS DE POLIPROPILENO E EXTENSÃO EM PVC (POLIVINILCLORIDA) VIRGEM E ATOXICO, COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO . FABRICADO COM PROTEÇÃO BACTERIANA PARA INIBIR CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNIDADE NEBULIZADORA. MEDIDAS - 10CM X 6,5CM X 4,5CM (A X L X P).	0	0	10	UNID.	10	11,236
260	KIT PARA PROCEDIMENTO DE INSERÇÃO DE DIU	0	0	50	KITS	50	73,423



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ITENS CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEAVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60X60 CM DE COMPRIMENTO; • COMPRESSAS DE GAZE DE 11 OS, COM DIMENSOES DE 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA; • ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO; • HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO; • PAR DE LUVAS DE NITRIL DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO; • PINÇA CHERRON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO; • PINÇA POZZI, PONTA NA, COM 26,5CM DE COMPRIMENTO; • TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM LIGA METALICA, DE 25 CM DE COMPRIMENTO.						
261	KIT SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL CONTENDO 1 CUPULA PLASTICA, 1 CAMPO CIRURGICO SIMPLES, 1 CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, COMPRESSAS DE GAZE, 1 PINÇA PEAN, 1 CUBA RIM	70	0	150	KITS	220	103,59
262	LÂMINAS DE BISTURI DESCARTAVÉL ESTÉRIL EM AÇO CARBONO, Nº 15 ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA, COM ACABAMENTO ASSÉPTICO, HERMETICAMENTE	3	0	10	CAIXA	13	31,753



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES , EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA.						
263	LÂMINAS DE BISTURI DESCARTAVÉL ESTÉRIL EM AÇO CARBONO, Nº 22 ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA, COM ACABAMENTO ASSÉPTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES , EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	3	0	10	CAIXA	13	31,753
264	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA , CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	200	20	0	CAIXA	220	12,363
265	LANTERNA CLÍNICA EM AÇO INOX E LÂMPADA LED, ALIMENTAÇÃO PILHA AAA.	10	10	50	UNID.	70	35,63
266	LENÇOL DE PAPEL , DESCARTÁVEL EM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM COR BRANCA E FIBRAS LONGAS, PICOTADO, ROLO COM 50M X 70 CM , INVÓLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE.	800	0	1.000	ROLOS	1.800	16,066
267	LENÇOL DE PAPEL , DESCARTÁVEL EM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM COR BRANCA E FIBRAS LONGAS, PICOTADO, ROLO COM 50M X 50 CM , INVÓLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE.	300	50	500	ROLOS	800	15,869
268	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,0Mx90CM , FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, 10 UNIDADES POR PACOTE.	300	20	0	PACOTES	320	26,20
269	LONA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA UTILIZAÇÃO EM RESGATE EM NYLON COM CAPACIDADE	02	02	0	UNID.	04	87,91



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	DE ATÉ 200 KG, EM NYLON, MEDIDA 70X1X165						
270	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 ESPESSURA: 0,17 MM – COMPRIMENTO: 280 MM – MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL – EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO – ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº233 DE 30/06/2008.	1.000	0	200	PAR	1.200	2,552
271	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,0. ESPESSURA: 0,17MM – COMPRIMENTO: 280 MM – MATÉRIA PRIMA: PURO LATEX NATURAL – EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO – ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº233 DE 30/06/2008.	300	0	300	PAR	600	2,481
272	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5. ESPESSURA: 0,17MM – COMPRIMENTO: 280 MM – MATÉRIA PRIMA: PURO LATEX NATURAL – EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO – ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº233 DE 30/06/2008.	500	0	300	PAR	800	2,144
273	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPESSURA: 0,17 MM – COMPRIMENTO: 280 MM – MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL – EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO –	1.000	0	200	PAR	1.200	2,172



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº233 DE 30/06/2008.						
274	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8 ESPESSURA: 0,17 MM – COMPRIMENTO: 280 MM – MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO – ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº233 DE 30/06/2008.	500	0	200	PAR	700	2,474
275	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 ESPESSURA: 0,17 MM – COMPRIMENTO: 280 MM – MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO – ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº233 DE 30/06/2008.	500	0	200	PAR	700	2,172
276	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G , NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO – ABSORVÍVEL CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DA ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008	600	150	500	CX	1.250	25,273
277	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G , NÃO ESTÉRIL, SUPER LISA, AMBIDESTRA, SEM TALCO, SEM LATEX, EM VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DA ANVISA,	100	10	100	CAIXA	210	24,51



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.						
278	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO – ABSORVÍVEL CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DA ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	800	100	1.000	CAIXA	1.900	26,04
279	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , NÃO ESTÉRIL, SUPER LISA, AMBIDESTRA, SEM TALCO, SEM LATEX, EM VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DA ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	100	10	200	CAIXA	310	26,216
280	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P , NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO – ABSORVÍVEL CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DA ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	800	150	1.000	CAIXA	1.950	25,503
281	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P , NÃO ESTÉRIL, SUPER LISA, AMBIDESTRA, SEM TALCO, SEM LATEX, EM VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DA ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	100	10	200	CAIXA	310	27,00
282	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO (46CM) LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA; CANO LONGO (46cm), COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. ACABAMENTO INTERNO CLORINADO, QUE EVITA A MANIFESTAÇÃO DE	3	2	10	UNID.	15	61,46



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	BACTÉRIAS. MAIOR ESPESSURA E COMPRIMENTO. PUNHO COM ACABAMENTO RETO. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX NATURAL. ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS – PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS SOLVENTES E, TAMBÉM, POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO, ALTA FLEXIBILIDADE. TAMANHO M						
283	MALHA TUBULAR 4 CMX20M	20	0	0	UNID.	20	8,00
284	MALHA TUBULAR 6 CMX20M	20	0	0	UNID.	20	9,27
285	MALHA TUBULAR 8 CMX20M	20	0	0	UNID.	20	10,366
286	MANTA ALUMINIZADA PARA RESGATE, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU POLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 25 A 20 MICRAS. TAMANHO 2,10 X 1,40	0	30	0	UNID.	30	5,526
287	MASCARA CIRÚRGICA EM TNT, TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	600	50	500	CAIXA	1150	14,226
288	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO. MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. É INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. NÃO ESTÉRIL.	50	30	20	UNID.	100	8,83
289	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO. MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. É INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. NÃO ESTÉRIL.	20	10	20	UNID.	50	7,61
290	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95, PRODUZIDA EM TNT, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTICULADO MAIOR OU IGUAL A 95%, POSSUIR TIRA METÁLICA PARA AJUSTE NO	30	50	50	UNID.	130	1,546



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	CONTORNO DO NARIZ, TIRAS ELÁSTICAS PARA PRENDER ATRÁS DA ORELHA.						
291	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL ESTÉRIL , FABRICADA EM 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX, CONSTITUÍDA POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DE VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA, TAMANHO 1,0	10	0	0	UNID.	10	23,35
292	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL ESTÉRIL , FABRICADA EM 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX, CONSTITUÍDA POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DE VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA, TAMANHO 1,5	10	0	0	UNID.	10	20,80
293	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL ESTÉRIL , FABRICADA EM 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX, CONSTITUÍDA POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DE VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA, TAMANHO 2,0	10	0	0	UNID.	10	24,66
294	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL ESTÉRIL , FABRICADA EM 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX, CONSTITUÍDA POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DE VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA, TAMANHO 2,5	10	0	0	UNID.	10	20,39
295	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL	10	0	0	UNID.	10	23,126



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ESTÉRIL, FABRICADA EM 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX, CONSTITUÍDA POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DE VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA, TAMANHO 3,0						
296	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, FABRICADA EM 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX, CONSTITUÍDA POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DE VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA, TAMANHO 4,0	20	0	0	UNID.	20	25,56
297	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, FABRICADA EM 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX, CONSTITUÍDA POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DE VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA, TAMANHO 5,0	20	0	0	UNID.	20	23,763
298	MICROPORE 1,25CM X 10M FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSA; RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO BASTANTE FLEXÍVEL; ALÉM DE SER ESTERILIZADO À	200	0	300	UNID	500	9,68
299	MICROPORE 10 CM X 10M FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSA; RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO	200	0	1.300	UNID	1.500	3,143



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO BASTANTE FLEXÍVEL; ALÉM DE SER ESTERILIZADO À RAIO GAMA; OFERECENDO MAIOR GARANTIA NOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES CIRÚRGICOS; ONDE ESTE COMPLEMENTO É NECESSÁRIO.						
300	MICROPORE 2,5CM X 10M FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSA; RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO BASTANTE FLEXÍVEL; ALÉM DE SER ESTERILIZADO À RAIO GAMA; OFERECENDO MAIOR GARANTIA NOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES CIRÚRGICOS; ONDE ESTE COMPLEMENTO É NECESSÁRIO.	300	0	1.000	UNID	1.300	2,60
301	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, TRANSPARENTE, HASTES REGULÁVEIS EM QUATRO ESTÁGIOS, LENTE ÚNICA EM DUROPOLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL. ORIFÍCIOS PARA CORDÃO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO: 6136.	10	10	10	UNID.	30	14,97
302	OTOSCOPIO, LAMPADA LED, COM ILUMINACAO POR FIBRA OPTICA, PORTATIL, USADO PARA EXAMES EXTERNOS DO CONDUTO AUDITIVO, LENTE GIRATORIA CONECTADA AO OTOSCOPIO, PROPORCIONA AUMENTO DE NO MINIMO 2 VEZES, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. DEVE POSSUIR LAMPADA LED. ACESSORIOS - NO MINIMO 09 (NOVE) ESPECULOS AURICULARES REUTILIZAVEIS, EM PELO MENOS 03 (TRES) TAMANHOS DISTINTOS, COM NO MINIMO 03 (TRES) UNIDADES DE CADA TAMANHO; 01 (UMA) BATERIA RECARREGAVEL; -01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA; -01 (UM) ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS	6	0	30	UNID.	36	852,50



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES. ALIMENTACAO ELETRICA: TENSÃO DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO. COPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA / MINISTERIO DA SAUDE OU COMPROVACAO DE QUE O MESMO E ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO.						
303	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO PARA USO ADULTO , EM MATERIAL RESISTENTE, COMPACTADO E LEVE. TELA LED VERMELHO DE ÓTIMA VISUALIZAÇÃO EM TODOS OS ÂNGULOS, MESMO EM AMBIENTES CLAROS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA. CURVA GRÁFICA DE SINAL; INTERIOR DO CLIP DO DEDO CONFECCIONADO EM BORRACHA MÉDICA ANTIALÉRGICA. AUTONOMIA DE ATÉ 40 HORAS DE USO CONTÍNUO COM CARGA MÁXIMA DA BATERIA. COM USO DE 02 PILHAS ALCALINAS AAA, 1 COLAR DE TRANSPORTE, 1 MANUAL DE FUNCIONAMENTO EM PORTUGUÊS. REGISTRO NA ANVISA. PESO 35G (SEM BATERIA)	20	5	30	UNID.	55	160,526
304	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO PARA USO PEDIATRICO E NEONATAL - EM MATERIAL RESISTENTE, COMPACTADO E LEVE. TELA LED VERMELHO DE ÓTIMA VISUALIZAÇÃO EM TODOS OS ÂNGULOS, MESMO EM AMBIENTES CLAROS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA. CURVA GRÁFICA DE SINAL; INTERIOR DO CLIP DO DEDO CONFECCIONADO EM BORRACHA MÉDICA ANTIALÉRGICA. AUTONOMIA DE ATÉ 40 HORAS DE USO CONTÍNUO	10	2	15	UNID.	27	258,83



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	COM CARGA MÁXIMA DA BATERIA. COM USO DE 02 PILHAS ALCALINAS AAA, 1 COLAR DE TRANSPORTE, 1 MANUAL DE FUNCIONAMENTO EM PORTUGUÊS. REGISTRO NA ANVISA. PESO 35G (SEM BATERIA).						
305	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA EMBALAR 10CMX100M , COM INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO, COM RGISTRO NA ANVISA.	15	0	200	ROLO	215	88,273
306	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA EMBALAR 25CMX100M , COM INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO, COM RGISTRO NA ANVISA.	15	0	200	ROLO	215	174,593
307	PAPEL TERMOSENSÍVEL (TÉRMICO) ROLO 49 MM X 22 M , PARA USO EM MÁQUINA DE ANALIZADOR HEMATOLÓGICO	100	0	0	ROLOS	100	29,416
308	PAPEL TERMOSENSÍVEL 216X30 ROLO COMPATÍVEL COM BIONET / CM 300	100	0	0	ROLOS	100	35,56
309	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA , COMPATÍVEL COM CARDIOLINE 200 S, TITS 210MMX295MM, PACOTE COM 100 FOLHAS	0	0	50	PACOTES	50	35,113
310	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA , COMPATÍVEL COM MODELO PORTÁTIL ALFAMED COMPASSE 3.000, TITB 80MMX20MM	150	0	0	ROLOS	150	14,243
311	PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (CONJUNTO DE DOIS ELETRODOS MULTIFUNÇÕES PRÉ-CONECTADOS – DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, MONITORIZAÇÃO POR ECG, ESTIMULAÇÃO CARDÍACA NÃO INVASIVA). TAMANHO ADULTO, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR INSTRAMED	10	0	0	UNID.	10	795,00
312	PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (CONJUNTO DE DOIS ELETRODOS MULTIFUNÇÕES PRÉ-CONECTADOS – DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA,	5	0	0	UNID.	5	572,44



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	MONITORIZAÇÃO POR ECG, ESTIMULAÇÃO CARDÍACA NÃO INVASIVA). TAMANHO INFANTIL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR INSTRAMED						
313	PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, TAMANHO ADULTO, COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE	0	10	0	UNID.	10	610,483
314	PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, TAMANHO INFANTIL, COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE	0	02	0	UNID.	02	622,804
315	PASTA CONDUTORA PARA EEG 1KG. CREME ADESIVO E CONDUTIVO PARA EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAFIA, SEDOSA, BRANCA, SOFT, EMULSÃO CREMOSA HIDROFÍLICA, BAIXA PERDA DE UMIDADE, REMOVE COM ÁGUA.	0	0	5	POTES	5	136,666
316	PERA COM VALVULA PARA ESFIGMOMANOMETRO	0	0	10	UNID.	10	34,326
317	PERA DE SILICONE PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMA, KIT COM 6 UNIDADES	4	0	12	KITS	16	21,413
318	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM SERRILHA, PADRÕES DE QUALIDADE ABNT.	10	0	10	UNID.	20	32,53
319	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ÂNGULO ANATÔMICO; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; ATÓXICO, COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI-AGUDA. FABRICADA EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA, MEDINDO 24,5 CM	0	0	20	UNID.	20	19,33
320	PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES 1X2 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; ANATÔMICA; POSSUI DENTES NA EXTREMIDADE, PADRÕES DE QUALIDADE ABNT.	10	0	10	UNID.	20	32,633
321	PINÇA HARTMANN PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	02	0	10	UNID.	12	167,836
322	PINÇA KELLY CURVA 16 CM, USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA), PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO	10	0	10	UNID.	20	61,673



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	INOXIDÁVEL AISI-420, PONTA CURVA, COM SERRILHA, PADRÕES DE QUALIDADE ABNT.						
323	PINÇA KELLY RETA 15 CM , USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA), PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; PONTA RETA, COM SERRILHA, PADRÕES DE QUALIDADE ABNT.	10	0	10	UNID.	20	58,26
324	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	10	0	10	UNID.	20	49,466
325	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO AMARELA COMPOSIÇÃO: POLIETILENO POSSUI ABERTURAS EM SUA LATERAL PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA, LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE; ALTURA 6CM, LARGURA 45CM, PROFUNDIDADE 187CM, PESO 7,520KG. TRANSPARENTE PARA UTILIZAÇÃO EM RAIO-X E TAMBÉM PODE SER UTILIZADA NA ÁGUA E EM ALTURAS. SUPPORTA ATÉ 180 KG, POSSUI PEGADORES BEM AMPLOS, CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 3 PEÇAS, ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50 MM, CINTOS DE 1,70 M, REGULADOR 50 MM EM NYLON, FECHO EM TIC TAC 50 MM	5	2	0	UNID.	7	61,59
326	PROTETOR SOLAR FATOR 60 , LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA, ACABAMENTO SECO, HIDRATANTE, FÁCIL ABSORÇÃO, PROTEÇÃO SOLAR NO MÍNIMO 4 HORAS, PROTEÇÃO UV-A E UV-B, RESISTENTE A ÁGUA E SUOR. NÃO CONTER PABA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS-ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL,	0	0	200	UNID.	200	19,25



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	CARBÔMERO, POTÁSSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLÍMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, EDTA DISSÓDICO, FENOXIETANOL, FRAGRÂNCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP. FRASCO COM 200ML.						
327	REPELENTE DE INSETOS ADULTO SPRAY 200ML, SEM FRAGRÂNCIA, COM ICARIDINA, PROTEÇÃO 12 HORAS.	0	0	200	UNID.	200	36,543
328	RESPIRON APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO.	0	0	30	UNID.	30	60,22
329	SALTO ORTOPÉDICO GRANDE	50	0	0	UNID.	50	4,55
330	SALTO ORTOPÉDICO PEQUENO	50	0	0	UNID.	50	4,35
331	SERINGA 10 ML <u>DESCRIÇÃO:</u> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA. POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM	30.000	0	10.000	UNID. (SERINGAS)	40.000	0,425



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO: A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO. MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTANDO NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS,						
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.						
332	SERINGA 20 ML <u>DESCRIÇÃO:</u> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA.	25.000	1.000	4.000	UNID. (SERINGAS)	30.000	0,633



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO: A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO. MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTANDO NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS						
--	--	--	--	--	--	--



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

(SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº						
---	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	79.094/77 - SVS DO MS. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.						
333	SERINGA 20 ML <u>DESCRIÇÃO:</u> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA. POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-SLIP DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO: A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO. MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTANDO NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E	2.000	0	3.000	UNID. (SERINGAS)	5.000	0,574



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS						
---	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	CONDIÇÕES DE MANUSEIO. EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.						
334	SERINGA 3 ML, DESCRIÇÃO: SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA. POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO: A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO.	70.000	0	50.000	UNID. (SERINGAS)	120.000	0,26



MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTANDO NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO,						
--	--	--	--	--	--	--



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.						
335	SERINGA 5 ML, DESCRIÇÃO: SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA. POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE	80.000	0	30.000	UNID. (SERINGAS)	110.000	0,316



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO: A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO. MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTANDO NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR						
--	--	--	--	--	--	--



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

DEVIDAMENTE AFERIDA. ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.						
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

336	SERINGA DESCARTÁVEL TUBERCULINA 1ML COM AGULHA 13X3,8. SERINGA POSSUI BICO LUER-LOK QUE IMPEDE QUE A AGULHA SE SOLTE ACIDENTALMENTE DA SERINGA. ALÉM DISSO, ELAS POSSUEM MELHOR LEITURA DA DOSAGEM ATRAVÉS DO STOPPER MAIS FINO E DO ÊMBOLO QUE NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO.	0	0	100	UNID. (SERINGAS)	100	1,41
337	SERINGA INSULINA 100 UI SERINGA DESCARTÁVEL, COM AGULHA, ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATÓXICA, CAPACIDADE DE 100 UI, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100 UI, COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DE SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA, AGULHA DE DIMENSÕES 6 MM (COMPRIMENTO 15/64") 0,25MM (CALIBRE 31G) SEM ESPAÇO RESIDUAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILICONIZADA, NIVELADA POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL, TRIFECETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE DETERMINA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA (COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR32 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE)	300	0	0	UNID. (SERINGAS)	300	0,393
338	SHAKER, INCENTIVADOR PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	0	0	20	UNID.	20	54,616
339	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL 100% SILICONE GTT (GASTROSTOMIA) 3 VIAS. FEITA COM SILICONE CIRÚRGICO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL POR OXÍDIO DE ETILENO, É CONSTITUÍDA POR UM TUBO DE SILICONE QUE APRESENTA EM SUA PONTA DISTAL UM BALÃO DE SILICONE	0	0	30	UNID.	30	1,41



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	PARA FIXAÇÃO INTERNA E UM DISPOSITIVO EM FORMA DE DISCO PARA FIXAÇÃO EXTERNA, POSSUI 3 VIAS (3 ACESSOS), MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO. TAMANHO 24FR/8,0MM COM BALÃO 15ML.						
340	SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 06 CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILÍNDRIO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADES PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A Sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. COM AS SEGUINTEs DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE (S) USUAIS DE 04 A 24 FR. COM CONECTOR E VÁLVULA.	30	0	0	UNID.	30	0,93
341	SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 08 CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILÍNDRIO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADES PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A Sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. COM AS SEGUINTEs	30	0	0	UNID.	30	0,933



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 A 24 FR. COM CONECTOR E VÁLVULA.						
342	SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VALVULA Nº 10 CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILÍNDRIO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADES PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 A 24 FR. COM CONECTOR E VÁLVULA.	100	0	200	UNID.	300	0,926
343	SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 12 CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILÍNDRIO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADES PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S)	200	0	200	UNID.	400	1,359



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	USUAIS DE 04 A 24 FR. COM CONECTOR E VÁLVULA.						
344	SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 14 CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILÍNDRIO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADES PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A Sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 04 a 24 fr. com conector e válvula.	100	0	150	UNID.	250	1,402
345	SONDA FOLEY Nº 14 com duas vias em latex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa.	100	0	100	UNIDADES	200	3,433
346	SONDA FOLEY Nº 16 com duas vias em latex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa.	100	0	100	UNIDADES	200	4,230
347	SONDA FOLEY Nº 18 com duas vias em latex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa.	100	0	100	UNIDADES	200	4,216
348	SONDA FOLEY Nº 20 com duas vias em latex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa.	50	0	100	UNIDADES	150	7,89
349	SONDA FOLEY Nº 22 com duas vias em latex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de	30	0	60	UNIDADES	90	3,762



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA.						
350	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF 10 FR , ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO E SILICONE TRANSLÚCIDO GRAU FARMACÊUTICO, RADIOPACA, ATÓXICA, APIROGÊNICAS, COM GRADUAÇÃO, COM CONECTOR UNIVERSAL E MANDRIL (FIO GUIA) EM AÇO INOX COM 7 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA.	50	0	50	UNIDADES	100	8,39
351	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF 12 FR , ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO E SILICONE TRANSLÚCIDO GRAU FARMACÊUTICO, RADIOPACA, ATÓXICA, APIROGÊNICAS, COM GRADUAÇÃO, COM CONECTOR UNIVERSAL E MANDRIL (FIO GUIA) EM AÇO INOX COM 7 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA.	100	0	200	UNIDADES	300	8,39
352	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE, EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMERO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. O PRODUTO ESTA DISPONÍVEL COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM NOS CALIBRE (S) USUAIS DE 04 A 24FR.	20	0	0	UNID	20	0,913
353	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO,	20	0	0	UNID.	20	0,903



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE, EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. O PRODUTO ESTA DISPONÍVEL COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM NOS CALIBRE (S) USUAIS DE 04 A 24FR.						
354	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE, EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. O PRODUTO ESTA DISPONÍVEL COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM NOS CALIBRE (S) USUAIS DE 04 A 24FR.	30	0	0	UNID.	30	1,43
355	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE, EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL	50	0	0	UNID.	50	1,596



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	COM TAMPA. O PRODUTO ESTA DISPONÍVEL COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM NOS CALIBRE (S) USUAIS DE 04 A 24FR.						
356	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE, EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. O PRODUTO ESTA DISPONÍVEL COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM NOS CALIBRE (S) USUAIS DE 04 A 24FR.	100	0	0	UNID.	100	1,763
357	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE, EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. O PRODUTO ESTA DISPONÍVEL COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM NOS CALIBRE (S) USUAIS DE 04 A 24FR.	100	0	0	UNID.	100	1,466
358	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA,	20	0	0	UNID.	20	0,92



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE, EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. O PRODUTO ESTA DISPONÍVEL COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM NOS CALIBRE (S) USUAIS DE 04 A 24FR.						
359	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE, EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. O PRODUTO ESTA DISPONÍVEL COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM NOS CALIBRE (S) USUAIS DE 04 A 24FR.	20	0	0	UNID.	20	0,993
360	SONDA URETRAL NÚMERO 06 , ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50	0	50	UNID.	100	0,696
361	SONDA URETRAL NÚMERO 08 , ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50	0	80	UNID.	130	0,766
362	SONDA URETRAL NÚMERO 10 , ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	300	0	200	UNID.	500	1,036
363	SONDA URETRAL NÚMERO 12 , ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	300	0	200	UNID.	500	1,21
364	SONDA URETRAL NÚMERO 14 , ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50	0	100	UNID.	150	1,08
365	SONDA URETRAL NÚMERO 16 , ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50	0	100	UNID.	150	1,193



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

366	TALA ARAMADA COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO G CONFECCIONADA COM ARAME GALVANIZADO, TENDO UMA CAMADA DE ESPUMA SEMI RÍGIDA E RECOBERTA EXTERNAMENTE EM AMBAS AS FACES COM ESPUMA FLEXÍVEL	0	40	0	UNID.	40	17,44
367	TALA ARAMADA COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO GG CONFECCIONADA COM ARAME GALVANIZADO, TENDO UMA CAMADA DE ESPUMA SEMI RÍGIDA E RECOBERTA EXTERNAMENTE EM AMBAS AS FACES COM ESPUMA FLEXÍVEL	0	40	0	UNID.	40	24,136
368	TALA ARAMADA COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO M CONFECCIONADA COM ARAME GALVANIZADO, TENDO UMA CAMADA DE ESPUMA SEMI RÍGIDA E RECOBERTA EXTERNAMENTE EM AMBAS AS FACES COM ESPUMA FLEXÍVEL	0	40	0	UNID.	40	10,483
369	TALA ARAMADA COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO P CONFECCIONADA COM ARAME GALVANIZADO, TENDO UMA CAMADA DE ESPUMA SEMI RÍGIDA E RECOBERTA EXTERNAMENTE EM AMBAS AS FACES COM ESPUMA FLEXÍVEL.	0	30	0	UNID.	30	12,54
370	TALA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA REVESTIDA EM EVA G CONFECCIONADA EM EVA (4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA; G: (86,5 X 10 CM) - VERDE	0	20	0	UNID.	20	18,746
371	TALA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA REVESTIDA EM EVA M CONFECCIONADA EM EVA (4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA; M: (63 X 9 CM) - LARANJA	0	20	0	UNID.	20	15,658
372	TALA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA REVESTIDA EM EVA P CONFECCIONADA EM EVA (4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA; P: (53 X 8	0	20	0	UNID.	20	11,829



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	CM) AZUL.						
373	TALA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA REVESTIDA EM EVA PP CONFECCIONADA EM EVA (4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA; PP: (30 x 8 cm) ROXA	0	20	0	UNID.	20	10,002
374	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA ANTIALÉRGICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO 19MMX250MM	100	0	0	UNID.	100	24,88
375	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA ANTIALÉRGICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO 12MMX180MM	100	0	0	UNID.	100	13,64
376	TERMOHIGROMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO, COMPRIMENTO APROXIMADO DO SENSOR DE 1,5 M, REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA RELÓGIO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E 1 ANO DE GARANTIA.	06	0	06	UNID.	12	103,106
377	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM MEMÓRIA E ALARME, CABO EXTENSOR, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, TIPO AMBIENTE, DISPLAY DUPLO DIGITAL COM VISOR EM CRISTALLÍQUIDO (LCD) DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, APRESENTANDO SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 10S, FUNÇÃO°C/F°, BOTÃO LIGA DESLIGA, CABO DE APROXIMADAMENTE 2,30M, ALIMENTAÇÃO A UMA PILHA 1.5V AA OU AAA.	0	0	60	UNID.	60	19,116
378	TERMÔMETRO DIGITAL	30	5	100	UNID.	135	23,167
379	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	10	2	20	UNID.	32	88,096
380	TESOURA CIRÚRGICA DE PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM 15 CM, PADRÕES DE QUALIDADE ABNT.	30	05	0	UNID.	35	62,806



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

381	TESOURA ÍRIS RETA 12CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	10	0	0	UNID.	10	20,953
382	TESOURA LISTER 20 CM, PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL	05	10	0	UNID.	15	68,853
383	TESOURA SPENCER RETA 12CM (PARA RETIRAR PONTO) POSSUI UMA DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PADRÕES DE QUALIDADE ABNT.	10	0	0	UNID.	10	63,013
384	TESTE AUTOCLAVE - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXAS COM 10 UNIDADES, GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS 10 ⁵ . FABRICADO CONFORME ISO 11138-1.	50	0	200	CAIXA	250	43,81
385	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO COVID-19, UTILIZADOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA IN VITRO DO ANTÍGENO 2019-nCoV DE ESFREGAÇOS NASOFARÍNGEOS HUMANOS, KIT COM 20 TESTES CONTENDO: 20 CARTÃO DE TESTE, 10 ML DE DILUENTE DA AMOSTRA, 20 TUBO DE EXTRAÇÃO DA AMOSTRA, 20 TAMPA CONTA-GOTAS, 20 COTONETE DE AMOSTRA ESTÉRIL.	10	0	50	KITS com 20 testes	60	582,27
386	TESTE RÁPIDO HCG (TIRAS DE TESTE DE GRAVIDEZ) 25 UI/ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	2	0	50	CAIXAS	52	62,40
387	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVENOSOS, NA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E/OU MEDICAMENTOS; ALTA RESISTÊNCIA A PRESSÕES; PERMITE CONEXÃO, SEGURA A TODOS TIPOS DE EQUIPOS ENDOVENOSOS, TUBOS EXTENSORES E CATETERES; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA	2.000	0	200	UNID	2.200	1,25



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA; COM 2 TAMPAS PROTETORAS						
388	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA , EM TNT, SANFONADA E COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	0	0	200	UNID.	200	8,10
389	TRAVESSEIRO PARA UTILIZAÇÃO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM ESPUMAS DE BLOCO ÚNICO DE POLIURETANO ANTIÁCARO, ANTIFUNGICIDA E ANTIALÉRGICA, COM DENSIDADE D26, COSTURADO ELETRONICAMENTE, REVESTIDO EM NAPA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ACABAMENTO COM ZÍPER E ILHÓS PARA RESPIRO. COR AZUL. MEDIDAS: 60 X 40 X 8 CM.	10	0	0	UNID.	20	31,18
390	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	10	0	10	UNID.	20	5,682
391	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	10	0	10	UNID.	20	5,682
392	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	10	0	10	UNID.	20	5,682
393	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 C/ BALÃO	10	0	10	UNID.	20	5,682

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.						
394	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	10	0	10	UNID.	20	5,682
395	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	10	0	10	UNID.	20	5,682
396	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	30	0	10	UNID.	40	5,682
397	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM	30	0	10	UNID.	40	5,59



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	MOLA INOXIDÁVEL.						
398	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	50	0	10	UNID.	60	5,923
399	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	50	0	10	UNID.	60	5,77
400	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	50	0	10	UNID.	60	5,926
401	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	30	0	10	UNID.	40	5,813
402	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU	30	0	10	UNID.	40	5,362

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.						
403	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, K3EDTA, 13X75MM, VIDRO 4ML, TAMPA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR ROXA.	15.000	0	0	UNID.	15.000	0,556
404	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250 ML PARA OXIGÊNIO. FRASCO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT.	30	10	30	UNID.	70	36,78
405	VÁLVULA MANÔMETRO + FLUXÔMETRO PARA OXIGENOTERAPIA - VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KG/CM ² , PRESSÃO FIXA DE 3,5 KG/CM ² E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ACOMPANHADA DE FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO.	20	0	15	UNID.	35	604,95

Observações Importantes:

- A. **AMOSTRAS:** Os itens que exigem amostras deverão ser apresentados apenas pelos Licitantes que estiverem classificados provisoriamente em primeiro lugar. Estes terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega das amostras na Diretoria Municipal de Saúde, situada na Rua Pernambuco, nº 7, Centro, 14.600-000, São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, Telefone (016) 3728-6173, nos horários das 07 horas às 16 horas.
- B. O licitante que tenha cotado a marca **sugerida** para o item não precisará enviar amostra.
- C. **SEGUNDO O LIVRO “LICITAÇÕES & CONTRATOS”, ORIENTAÇÕES BÁSICAS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2.ª EDIÇÃO: “A INDICAÇÃO DE MARCA COMO PARÂMETRO DE QUALIDADE PODE SER ADMITIDA PARA FACILITAR A DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO, DESDE QUE SEGUIDA DAS EXPRESSÕES ‘OU EQUIVALENTE’, ‘OU SIMILAR’ E ‘OU DE MELHOR QUALIDADE’.”**



2. DA JUSTIFICATIVA

A Diretoria Municipal de Saúde de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, tem necessidade de adquirir Medicamentos e Materiais de Enfermagem para abastecer e atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, UPA Municipal e SAMU, a fim de proporcionar atendimento às necessidades e demanda dos Pacientes do Sistema Único de Saúde, garantindo, desse modo, o desenvolvimento de Políticas Públicas eficazes no Município de São Joaquim da Barra/SP.

Nesse contexto, é importante esclarecer que o direito à saúde é constitucionalmente assegurado aos indivíduos, sendo a responsabilidade solidária entre os entes federativos. E, considerando, que a Saúde Pública é uma prioridade fundamental para a gestão municipal de São Joaquim da Barra, que busca garantir o bem-estar e a qualidade de vida da população. A adequada aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem é essencial para o funcionamento eficiente das Unidades Básicas de Saúde, da UPA Municipal e SAMU, Unidades de Saúde, e para a prestação de serviços de qualidade para os cidadãos. A melhoria na disponibilidade e qualidade dos medicamentos e insumos médicos é fundamental para assegurar a saúde e o bem-estar da população, bem como para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde prestados pelas unidades municipais. Dessa forma, este estudo justifica-se como uma medida indispensável para o aprimoramento contínuo da gestão da saúde pública no município.

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar refere-se ao fornecimento de Medicamentos e Materiais de Enfermagem, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, UPA Municipal e SAMU, do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e suas alterações.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o menor valor unitário por item.

Além da documentação exigida pela Lei nº 14.133/21, os licitantes deverão apresentar, ainda:

- a) Certificados de registro dos medicamentos cotados, emitido pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Federal 6360/76, bem como a Portaria 2.814/GM de 29 de maio de 1.998 – Ministério da Saúde, dentro da validade, e publicação deste registro no Diário Oficial da União. Para efeitos de validade, serão considerados os últimos cinco anos do Diário Oficial da União.
- b) Autorização de Funcionamento expedida ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o Art. 21 da Lei Federal 5991, de 17 de dezembro de 1973.



- c) Licença sanitária em vigor, emitida pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso, segundo o que dispõe a Portaria no. 2814/GM de 29 de maio de 1998, expedida pelo Ministério da Saúde.
- d) Autorização Especial para produção e/ou distribuição de medicamentos de acordo com a Portaria SVS/MS no 344/98 (Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde).
- e) Apresentar Certificado de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade.

f) Declaração emitida pelo próprio Licitante de que é distribuidor ou revendedor autorizado do fabricante do medicamento, cuja demonstração da condição deverá ser feita previamente à assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de decair do direito à contratação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias** contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, através de seu titular.

6. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue integralmente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação/empenho.

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação de fornecimento no Almoxarifado Municipal da Saúde, situado na Rua Teresina, s/n (Portão em frente ao nº 67), Centro, 14.600-000, São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 07 horas às 15 horas, não se responsabilizando a contratante por entregas em outro local.

Os medicamentos e insumos, quando das entregas, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 12 (doze) meses; e validade de no mínimo 20 (vinte) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos medicamentos/insumos, sob pena de devolução e troca do medicamento/insumo sem qualquer ônus para a Contratante.

O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade ou estiver com prazo de validade em desacordo com o exigido neste Termo de Referência.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.



Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo sem qualquer ônus para a Contratante.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER, rigorosamente, todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos descritos neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

8. DO VALOR ESTIMADO

Os valores estimados pela Administração para a aquisição dos medicamentos e materiais de enfermagem, objeto do presente Termo de Referência, seguirá junto com o processo licitatório estando em anexo as cotações solicitadas pela Equipe de Planejamento da Diretoria Municipal.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela Dotação de Recursos Próprios e Vinculados do SUS (Alta e Média Complexidade, Atenção Básica de Saúde e outros), cujas fichas orçamentárias serão eventualmente informadas pelo Setor de Contabilidade nos autos.

10. GESTOR DO CONTRATO:

Fica nomeado como Gestor do Contrato o Sr. Jorge Guilherme Kruger, na qualidade de Diretor do Departamento Municipal de Saúde, responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato para fins das disposições da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar o recebimento do material, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais, para as providências de pagamento.

Ficam, nomeadas, ainda, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/21, como Fiscais dos Contratos, a Servidora, Rafaela Thais Colombero Canalli de Melo, na qualidade de Enfermeira Coordenadora da UPA Municipal e SAMU, e a Servidora, Mayra Bárbara Vianna Magalhães, na qualidade de Enfermeira Coordenadora das Unidades Básicas de Saúde, responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos com o objeto de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração (fiscalização administrativa); responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento e responsável, ainda, pelo acompanhamento



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

São Joaquim da Barra, 28 de Maio de 2025.

MAYRA BARBARA VIANNA MAGALHÃES
COORDENADORA MUNICIPAL DAS UBS's

RAFAELA THAIS COLOMBRO CANALLI DE MELO
COORDENADORA MUNICIPAL DA UPA/SAMU

JORGE GUILHERME KRUGER
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

N.º PREGÃO ELETRÔNICO 083/2025

PAPEL TRIMBRADO DA LICITANTE (Se a empresa não possuir papel timbrado, descrever como abaixo)

Razão Social:

CNPJ N.º:

Telefone:

Endereço:

Insc. Estadual N.º:

Fax:

Cidade:

PROPOSTA DE PREÇOS

_____, _____, de _____ de 2025.

(Local e data)

A

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI S/N.º

A/C – PREGOEIRO (A)

SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP.

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Prezados Senhores,

Após analisarmos, minuciosamente, o edital e seus anexos, e tomamos conhecimentos de suas condições e obrigações, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
...						
VALOR TOTAL:						



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos ainda, que os produtos/serviços são de 1ª qualidade e atende as normas técnicas brasileiras.

Validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da abertura dos envelopes propostas.

Prazo de entrega será de _____ (_____) dias, contados a partir do recebimento da requisição.

Prazo e Condições de Pagamento será de _____ (_____) dias.

Nome
Cargo



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na
....., através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de**
() MICROEMPRESA, () EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei
Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos
supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)*

() DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ([§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021](#)).

*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).*

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



**ANEXO IV – DECLARAÇÕES CONJUNTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- b) que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) Que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação;
- e) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no [§1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021](#);
- f) Conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;
- g) que cumpre a determinação de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no [art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021](#);
- h) inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração,



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

- i) para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: () _____ - _____

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. **Comprometo-me** a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é..... (sócio administrador / procurador / diretor / etc), responsável pela assinatura do contrato.

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

ANEXO V – DADOS DO FORNECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

Razão Social:			
Nome Fantasia:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:			
Bairro:		Cidade/Município:	UF:
DDD:	Telefone:	Fax:	CEP:
Endereço Eletrônico – (E-mail):			
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (SE SÓCIO NOS TERMOS DO CONTRATO SOCIAL) OU SEU REPRESENTANTE LEGAL ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR:			
Nome:			
RG nº:	Órgão Expedidor:	CPF nº	
Data de Nascimento:			
Estado Civil:		Cargo:	
End. Residencial Completo:			
Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:
Qualificação: () Sócio: cargo/função () Representante Legal:			
E-mail institucional:			
E-mail pessoal:			
Telefone(s):			
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE)			
Banco:			
Agência:			
Número da conta:			

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

(Observação: Esta declaração poderá ser enviada pela vencedora no e-mail cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

DAS PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)
ENDEREÇO: Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
CIDADE: São Joaquim da Barra – SP
CEP: 14600-000
CNPJ: 59.851.543/0001-65
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 642.092.247.110
FONE: (0XX16) 3810-9000 **FAX:** (0XX16) 3810-9040
REPRESENTANTE LEGAL: Dr. Wagner José Schmidt – Prefeito Municipal

DETENTORA:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
FONE/FAX:
REPRESENTANTE LEGAL:
R. G.:
CPF/MF:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
...						
VALOR TOTAL:						

3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. O prazo para entrega dos medicamentos, materiais e equipamentos será de **até 15 (quinze) dias** a contar da data da requisição do Departamento Municipal de Saúde.
- 3.1. O objeto que estiver em desconformidade com o edital, violados e ou em estado estranho de conservação e apresentação deverão ser substituídos em sua totalidade, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.2. A empresa licitante se responsabilizará pela origem e qualidade dos produtos além do transporte, carga, descarga e entrega do objeto.
- 3.3. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com o edital.
- 3.4. Local de entrega do objeto: SERÁ INFORMADO PELO SETOR COMPETENTE.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada, em **até 15 (quinze) dias** contados da emissão da nota fiscal, que deverá contar com a manifestação favorável do Departamento Responsável.
- 4.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0023.2038.0000	MANUT. DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA 15%
10.301.0023.2039.0000	MANUT. DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA – RECURSO FEDERAL
10.301.0023.2040.0000	MANUT. DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA – RECURSO ESTADUAL
10.302.0024.2041.0000	MANUT. DA SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 15%
10.303.0023.2043.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

02.04.02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0025.2045.0000	MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 15%
10.304.0025.2089.0000	MANUT. DO HOSP. VETERINÁRIO/CANIL/CASTRAMÓVEL
10.305.0025.2046.0000	MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSO FEDERAL
10.305.0025.2047.0000	MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSO ESTADUAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 5.1. O órgão gerenciador será a Administração Municipal de São Joaquim da Barra/SP.
- 5.2. Além do órgão gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.
- 5.3. Fica nomeado como **Gestor da Ata de Registro de Preços, o Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Jorge Guilherme Kruger, CPF XXX.XXX.XXX-XX;**
- 5.4. Ficam nomeadas como **Fiscais da Ata de Registro de Preços**, a Servidora Rafaela Thais Colombro Canalli de Melo, na qualidade de Enfermeira Coordenadora da UPA Municipal e SAMU, e a Servidora Mayra Bárbara Vianna Magalhães, na qualidade de Enfermeira Coordenadora das Unidades Básicas de Saúde.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 6.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

- 7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contada a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 7.1.1. No caso de ser formalizado contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, a sua vigência será estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 7.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

7.4.1. Serão registrados na Ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

7.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



7.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 7.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8.1.3.3. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro e da Continuidade da Execução Contratual

- a) Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, seja por parte da empresa contratada ou detentora da Ata de Registro de Preços, não suspenderá ou interromperá a execução das obrigações contratuais, sendo dever da contratada manter a prestação contínua e regular dos



serviços ou o fornecimento dos bens, conforme os termos pactuados, até a decisão definitiva da Administração sobre o pleito.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A contratada, no decorrer da execução do contrato (Ata de registro de preços), obriga-se a:

11.1.1. Fornecer o produto licitado, entregar na quantidade solicitada e no prazo solicitado e responsabilizar-se pela qualidade dos mesmos;

11.1.2. Executar diretamente o objeto da contratação, conforme o estabelecido neste Edital e seus anexos, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

11.1.3. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante.

11.1.4. Permitir ao CONTRATANTE, quando este entender indispensável, a fiscalização de documentação pertinente visando ao cumprimento do inciso anterior.

11.1.5. Comparecer, sempre que solicitada, à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecida, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências, incidindo a DETENTORA, no caso de não atendimento desta exigência, na multa estipulada nesta Ata de Registro de Preços.

11.1.6. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste (Ata de registro de preços); bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

11.1.7. Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

execução do presente Ata de Registro de Preços;

11.1.8. Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico (Registro de Preços) N.º **083/2025** que deu origem ao presente instrumento.

11.1.9. O transporte, a entrega e a descargas dos produtos correrão por conta da Detentora sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. O CONTRATANTE, durante a execução do Ata de Registro de Preços deverá:

12.2. Fornecer local apropriado para armazenagem dos produtos quando entregue.

12.3. Dar ciência à Detentora imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na entrega dos produtos;

12.4. Testar a execução do objeto por meio da fiscalização da Ata de Registro de Preços;

12.5. Efetuar pagamento à Detentora de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

12.6. Nomear formalmente um(a) Gestor(a) e um(a) Fiscal da Ata de Registro de Preços para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/21.

13. DAS PENALIDADES.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Inexecução parcial do contrato.

13.1.2. Inexecução total do contrato.

13.1.3. Deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou qualquer outro documento solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o processo licitatório.

13.1.4. Exceto por motivo superveniente devidamente justificado, não manter sua proposta, especialmente quando:

13.1.4.1. Deixar de enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

13.1.4.2. Recusar-se a fornecer o detalhamento da proposta quando exigido.

13.1.4.3. Solicitar desclassificação após o encerramento da etapa competitiva.



13.1.4.4. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

13.1.5. Não celebrar o contrato ou não apresentar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, incluindo:

13.1.5.1. Recusa injustificada em assinar o contrato ou em aceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração.

13.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa durante o certame.

13.1.7. Fraudar a licitação.

13.1.8. Adotar conduta inidônea ou praticar qualquer tipo de fraude, especialmente quando:

13.1.8.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a legislação.

13.1.8.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

13.1.9. Praticar atos ilícitos com a intenção de frustrar os objetivos da licitação.

13.1.10. Cometer atos lesivos previstos no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

13.2. Com base na Lei n.º 14.133/2021, a Administração, garantida a prévia defesa, poderá aplicar as seguintes sanções aos licitantes e/ou adjudicatários, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até a reabilitação perante a autoridade competente.

13.3. A aplicação das sanções considerará:

13.3.1. A natureza e gravidade da infração.

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. Circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. Os danos causados à Administração Pública.

13.3.5. A implantação ou aperfeiçoamento de um programa de integridade.

13.3.6. Para as infrações previstas nos itens **13.1.3 a 13.1.10**, poderá ser aplicada multa no percentual de 5% incidente sobre o valor do contrato licitado/ata de registro de preços ou proposta, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.3.7. Penalidades adicionais para execução contratual:

a) 10% sobre o valor total do contrato por inexecução parcial.



- b) 30% sobre o valor total do contrato por inexecução total.
- c) 1% ao dia sobre o valor total do contrato por atraso na execução, limitado a **10 (dez)** dias, quando será configurada inexecução total ou parcial.

13.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade podem ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.5. É garantido o direito de defesa no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, contado da intimação.

13.6. O impedimento de licitar e contratar será aplicado nos casos de infrações previstas nos itens **13.1.1** a **13.1.5**, impedindo o infrator de contratar com a Administração Pública do Município de São Joaquim da Barra/SP por até **3 (três)** anos.

13.7. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada nas infrações listadas nos itens **13.1.6** a **13.1.10**, bem como nos casos graves das infrações dos itens **13.1.1** a **13.1.5**, conforme o art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.8. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente resultará na perda da garantia da proposta, conforme art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

13.9. O recurso contra sanções de advertência, multa, impedimento de licitar/contratar e declaração de inidoneidade deve ser interposto em até **15 (quinze)** dias úteis da intimação. Caso não haja reconsideração pela autoridade competente, o recurso será encaminhado à autoridade superior.

13.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até decisão final.

13.11. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparo integral dos danos causados ao Município de São Joaquim da Barra/SP.

14. CONDIÇÕES GERAIS.

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, esta Ata foi lavrada em 5 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Joaquim da Barra, XX de XX de 2025.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

Prefeitura de São Joaquim da Barra

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Empresa Contratada

Representante legal

C.P.F/MF n.º:

R.G n.º:

Detentora

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º _____

CPF/MF n.º _____



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA /SP

DETENTORA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

São Joaquim da Barra - SP, XX de XX de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dr. Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE / ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dr. Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito

CPF: _____

E-mail Institucional: secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELA CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____

Assinatura: _____